



# NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1241 - Barra Mansa, 30 de julho de 2021 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO Nº 10370 DE 26 DE JULHO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 167.820,97 (cento e sessenta e sete mil e oitocentos e vinte reais e noventa e sete centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0050.2159	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Cód. Red:	856	
3390920000	Despesas de exercícios anteriores	
0142000010	Resolução ses 2136/2020 - perfil assistencial a oncologia (cento e sessenta e sete mil e oitocentos e vinte reais e noventa e sete centavos)	R\$ 167.820,97
<b>TOTAL R\$</b>		<b>167.820,97</b>

**Art. 2º** - Os recursos de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes da Resolução SES nº 2136 de 07/10/2020, para custeio de procedimentos em Oncologia, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 167.820,97.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de julho de 2021.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 10369 DE 26 DE JULHO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 331.306,36 (trezentos e trinta e um mil e trezentos e seis reais e trinta e seis centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0050.2159	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Cód. Red:	944	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0142017004	Resolução ses nº 2296/2021 - financ. temporário hemodiálise ambulatorial - pacientes renais crônicos (trezentos e trinta e um mil e trezentos e seis reais e trinta e seis centavos)	R\$ 331.306,36
<b>TOTAL R\$</b>		<b>331.306,36</b>

**Art. 2º** - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes da Resolução SES nº 2296 de 27/05/2021, destinado ao Serviço de hemodiálise ambulatorial para pacientes renais crônicos, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 331.306,36.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de julho de 2021.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 10368 DE 26 DE JULHO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.280.000,00 (um milhão e duzentos e oitenta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.005	SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO	
005.04.122.0105.2328	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	
Cód. Red:	69	
3190130000	Obrigações patronais	
0100000001	Recursos propios livres de aplicação (trezentos mil reais)	R\$ 300.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
006.04.123.0105.2288	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMF	
Cód. Red:	80	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0100000001	Recursos propios livres de aplicação (trinta mil reais)	R\$ 30.000,00
Cód. Red:	83	
3390470000	Obrigações tributárias e contributivas	
0100000001	Recursos propios livres de aplicação (duzentos e cinquenta mil reais)	R\$ 250.000,00
Cód. Red:	85	
3390920000	Despesas de exercícios anteriores	
0100000001	Recursos propios livres de aplicação (vinte mil reais)	R\$ 20.000,00
006.28.843.0019.2055	SENTENÇAS JUDICIAIS - SMF	
Cód. Red:	91	
3190910000	Sentenças judiciais	
0100000001	Recursos propios livres de aplicação (seiscentos e cinquenta mil reais)	R\$ 650.000,00
Cód. Red:	92	
3390910000	Sentenças judiciais	
0100000001	Recursos propios livres de aplicação (trinta mil reais)	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL R\$</b>		<b>1.280.000,00</b>

**Art. 2º** - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
003.04.122.0003.2005	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	
Cód. Red:	26	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0100000001	Recursos propios livres de aplicação (oitenta mil reais)	R\$ 80.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.005	SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO	
005.04.122.0105.2328	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	
Cód. Red:	73	
3191130000	Obrigações patronais	
0100000001	Recursos propios livres de aplicação (um milhão e duzentos mil reais)	R\$ 1.200.000,00
<b>TOTAL R\$</b>		<b>1.280.000,00</b>

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de julho de 2021.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito



Prefeitura  
Municipal de  
Barra Mansa

**Prefeito**

RODRIGO DRABLE COSTA

**Vice-Prefeita**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

**Controlador Geral do Município**

RODRIGO AMORIM CAMARGO

**Procurador Geral do Município**

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

**Secretário Municipal do Governo**

LUIS ANTONIO CARDOSO

**Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público**

GABRIEL RAMOS RESENDE

**Secretário Municipal de Finanças**

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Educação**

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

**Secretário Municipal de Ordem Pública**

WILLIAM SILVA PEREIRA

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDTI**

BRUNO PACIELLO SOBRINHO

**Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS

**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

**Secretário Municipal de Planejamento Urbano**

EROS DOS SANTOS

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural**

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

**Secretário Municipal de Saúde**

SERGIO GOMES DA SILVA

**Secretário Municipal de Manutenção Urbana**

JOSÉ LUIZ VANELI

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

**Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa**

MARCELO BRANCO CRUZ

**Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**

ADILSON DELGADO RESENDE

**Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa**

DENISE SANTOS GOMES



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (CGP)

**ATA DE REUNIÃO**

DATA: 24/06/2021

INÍCIO: 11:00 HORAS

TÉRMINO: 12:00 HORAS

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PAUTA: APRESENTAÇÃO DA LEI 3866, de 23/12/2009, que institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas.

PARTICIPANTES (NOME / TELEFONE / E-MAIL)	CARGO/ÓRGÃO	ASSINATURA
Faniel Fernando de Paula Faria 24 998384806 <a href="mailto:governo@barramansa.rj.gov.br">governo@barramansa.rj.gov.br</a>	Presidente Subsecretário de Governo	
Leonardo Ramos de Oliveira 24 998651413 <a href="mailto:leonardosmf@outlook.com">leonardosmf@outlook.com</a>	Secretário de Finanças	
Rodrigo Amorim Camargo 24 999976040 <a href="mailto:controladoria@barramansa.rj.gov.br">controladoria@barramansa.rj.gov.br</a>	Controlador Geral	
Luiz Claudio Compasso 24 999217070 <a href="mailto:luizcompasso@gmail.com">luizcompasso@gmail.com</a>	Subcontrolador	
Vinicius de Azevedo Silva 24 992275846 <a href="mailto:secretario.smmadsbm@gmail.com">secretario.smmadsbm@gmail.com</a>	Secretário de Meio Ambiente	
Eros dos Santos 24 992427278 <a href="mailto:eros.santos@barramansa.rj.gov.br">eros.santos@barramansa.rj.gov.br</a>	Secretário de Planejamento Urbano	
Alberto Almeida Carneiro 24 998641006 <a href="mailto:aacarneiro@gmail.com">aacarneiro@gmail.com</a>	Subsecretário de Habitação	
José Luiz Vaneli 24 999884829 <a href="mailto:gabinete.smmu@barramansa.rj.gov.br">gabinete.smmu@barramansa.rj.gov.br</a>	Secretário de Manutenção Urbana	
Vilma Leila de Souza Ferreira Leal 24 992132195 <a href="mailto:vilma.leal@barramansa.rj.gov.br">vilma.leal@barramansa.rj.gov.br</a>	Gerente Administrativa Financeira - SMMU	

**Expediente**

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo - Tel.: 2106-3533  
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

**ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES**

- O Presidente, Faniel Faria, abre a reunião dando as boas vindas aos Conselheiros

nomeados pelo Exmo. Senhor Prefeito através da Portaria nº. 52, de 16 de junho de 2021 e apresenta a Lei 3866, de 23/12/2009, que institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas.

- Luiz Cláudio Compasso, Subcontrolador do Município, comenta sobre a experiência dos municípios de Miguel Pereira e Campos em referência a Iluminação Pública e ainda do Município de Macaé, sobre Saneamento.
- O Presidente solicita a Vilma Leal que encaminhe aos Conselheiros, por e-mail, a Lei 3866/2009, a Portaria de nomeação dos Conselheiros, bem como o Regimento Interno do Conselho de Miguel Pereira, através do contato apresentado pelo Controlador Geral, Dr. Rodrigo Amorim.  
Solicita ainda aos Conselheiros que opinem sobre o agendamento das reuniões, onde fica determinado que as mesmas sejam realizadas de 13 horas às 14 horas de segundas-feiras no Gabinete da Secretaria de Finanças.
- Leonardo Ramos, Secretário de Finanças, sugere que seja discutido o Planejamento das Ações do Conselho.
- Alberto Carneiro, Subsecretário de Habitação, informa que as prioridades são a Iluminação Pública e o Parque da Cidade.
- O Presidente que o processo de implementação das parcerias público-privadas requer muito tempo, onde exemplificou a PPP do CTR Barra Mansa através de parceria com a empresa Haztec levou quase três anos.
- Alberto Carneiro sugere que a parceria da Iluminação Pública seja norteada pela experiência de Miguel Pereira e celeridade nas questões ambientais.
- Vinicius de Azevedo, Secretário de Meio Ambiente, sugere a criação de grupos de trabalhos para orientar as demandas e comenta ainda a necessidade de objetividade na elaboração do Regimento Interno do Conselho Gestor.
- Leonardo Ramos aponta a necessidade de representação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico no Conselho.
- O Presidente comenta que poderão ser realizadas nomeações *ad hoc* para novas participações.
- Luiz Cláudio Compasso sugere que seja providenciado um grupo de trabalho para o nivelamento de conhecimento nas questões que tangem a implementação de parcerias público-privadas.
- José Luiz Vaneli, Secretário de Manutenção Urbana, relata sobre a necessidade da regulamentação do Fundo Especial de Iluminação Pública, vinculado à Secretaria Municipal de Manutenção Urbana conforme estabelecido no artigo 7º. da Lei 4910, de 24 de maio de 2021, que institui a Contribuição de Serviço de Iluminação Pública (COSIP) ao qual deverá ser incluído no Plano Plurianual 2022-2025.
- Leonardo Ramos sugere reunião com a LIGHT para os esclarecimentos necessários à implementação da COSIP, informando que a minuta do Contrato de Prestação de Serviços para arrecadação da COSIP foi encaminhada à Procuradoria Geral do Município para parecer.
- O Presidente encerra a reunião ressaltando a importância da participação nas ações a serem implementadas e agradecendo a presença de todos os Conselheiros.

Fanuel Fernando de Paula Faria 24 998384806 <a href="mailto:governo@barramansa.rj.gov.br">governo@barramansa.rj.gov.br</a>	Presidente CGP Subsecretário de Governo
Leonardo Ramos de Oliveira 24 998651413 <a href="mailto:leonardosmf@outlook.com">leonardosmf@outlook.com</a>	Secretário de Finanças
Rodrigo Amorim Camargo 24 999976040 <a href="mailto:controladoria@barramansa.rj.gov.br">controladoria@barramansa.rj.gov.br</a>	Controlador Geral
Luiz Claudio Compasso 24 999217070 <a href="mailto:luizcompasso@gmail.com">luizcompasso@gmail.com</a>	Subcontrolador
Cláudio José da Silva Cruz	Subsecretário de Meio Ambiente
Eros dos Santos 24 992427278 <a href="mailto:eros.santos@barramansa.rj.gov.br">eros.santos@barramansa.rj.gov.br</a>	Secretário de Planejamento Urbano
Alberto Almeida Carneiro 24 998641006 <a href="mailto:aacarneiro@gmail.com">aacarneiro@gmail.com</a>	Subsecretário de Habitação
Bruno Paciello Sobrinho	Secretário de Desenvolvimento Econômico
Vilma Leila de Souza Ferreira Leal 24 992132195 <a href="mailto:vilma.leal@barramansa.rj.gov.br">vilma.leal@barramansa.rj.gov.br</a>	Gerente Administrativa Financeira - SMMU

#### ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES

- O Presidente, Fanuel Faria, abre a reunião agradecendo a presença de todos e em especial a do Exmo. Senhor Prefeito.
- O Prefeito, relata sobre a experiência exitosa do município de Miguel Pereira em referência à implementação da parceria público-privada em Iluminação Pública.  
Solicita aos Conselheiros que a proposta de nosso Município seja efetivamente criteriosa e em caráter de urgência e orienta que para tanto, seja elaborado um cronograma de ações para a contratação de empresa especializada em manutenção de iluminação pública e menciona que o PMI é o primeiro passo para se chegar ao processo licitatório.  
Sugere aos Conselheiros que seja realizada uma visita técnica no município de Miguel Pereira, para orientações técnicas de todo o processo da contratação da empresa.
- O Presidente faz a leitura da Ata da reunião de 24/06/2021 e os Conselheiros aprovam sem ressalvas.
- Vilma Leal justifica a ausência do Secretário José Luiz Vaneli, por motivos de um forte resfriado.
- O Presidente solicita a Luiz Cláudio Compasso, Subcontrolador, a leitura do Regimento Interno do CGP para a sua aprovação.
- Leonardo Ramos, Secretário de Finanças, solicita a revisão da sigla do Conselho para CGP, obedecendo à denominação da portaria de nomeação.
- O artigo 10, por sugestão do Controlador Geral do Município, Rodrigo Amorim, deverá receber a revisão de texto para: "Os membros do Conselho Deliberativo poderão perceber *jeton* de comparecimento às reuniões [...]."
- Por votação, é aprovado por unanimidade, o Regimento Interno do CGP.
- O Presidente ressalta a necessidade de contratação de empresa especializada para a elaboração do Projeto de Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública.
- Eros Santos, Secretário de Planejamento Urbano, elogia a qualidade do marco conceitual do município de Miguel Pereira, ao qual apresentado pelo Conselheiro Luiz Cláudio.
- Leonardo Ramos ressalta que a prioridade das ações do CGP é a PPP para a iluminação pública, conforme determinação do Prefeito e para tanto, deve ser feito o cronograma por ele solicitado.
- Para o cronograma serão observados os seguintes prazos:  
28/06/2021: Identificação clara do objetivo prioritário do CGP, conforme orientação do Prefeito: Projeto de Iluminação Pública;



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ  
Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (CGP)

#### ATA DE REUNIÃO

DATA: 28/06/2021	INÍCIO: 13:00 HORAS	TÉRMINO: 14:44 HORAS
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
PAUTA: APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO E ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA O PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
PARTICIPANTES (NOME / TELEFONE / E-MAIL)	CARGO/ÓRGÃO	ASSINATURA
Rodrigo Drable Costa	Prefeito	

Até 28/07/2021: Efetivação do Chamamento Público para a escolha da empresa a elaborar o Projeto;

Até 120 dias posteriores a primeira data: Aprovação do Projeto;

Até 210 dias posteriores a primeira data: Publicação do Edital do processo licitatório para a contratação da empresa de manutenção e melhoria da Iluminação Pública.

- O Presidente menciona a importância da elaboração do Plano Anual das PPPs, conforme determina o artigo 17 da Lei nº. 3866, que institui o Programa das PPPs.
- Alberto Carneiro sugere que sejam criados grupos temáticos para o desenvolvimento de idéias.
- Luiz Cláudio Compasso sugere a participação do Secretário de Administração, tendo em vista a necessidade da equipe da Comissão de Licitação na construção do processo licitatório para a contratação dos serviços de melhoria e manutenção da Iluminação Pública.
- Alberto Carneiro, Subsecretário de Habitação, informa que embora se pretenda contratar uma empresa para manutenção e melhoria da Iluminação Pública, o processo licitatório para a aquisição de 5.000 luminárias de LED em andamento, deve ser mantido.
- Rodrigo Amorim sugere que seja dada publicidade às ações do CGP através de matéria solicitada à Coordenadoria de Comunicação Social (CCS).
- O Presidente encerra a reunião agradecendo a presença de todos os Conselheiros e a cessão da sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Finanças.



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (CGP)

### ATA DE REUNIÃO

DATA: 05/07/2021	INÍCIO: 13:08 HORAS	TÉRMINO: 14: 22 HORAS
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
PAUTA: PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, conforme Decreto 8428, de 02 de abril de 2015		
PARTICIPANTES (NOME / TELEFONE / E-MAIL)	CARGO/ÓRGÃO	ASSINATURA
Faniel Fernando de Paula Faria 24 998384806 <a href="mailto:governo@barramansa.rj.gov.br">governo@barramansa.rj.gov.br</a>	Presidente CGP Subsecretário de Governo	
José Luiz Vaneli 24 999884829 <a href="mailto:gabinete.smmu@barramansa.rj.gov.br">gabinete.smmu@barramansa.rj.gov.br</a>	Secretário de Manutenção Urbana	
Luiz Claudio Compasso 24 999217070 <a href="mailto:luizcompasso@gmail.com">luizcompasso@gmail.com</a>	Subcontrolador	
Cláudio José da Silva Cruz	Subsecretário de Meio Ambiente	
Eros dos Santos 24 992427278 <a href="mailto:eros.santos@barramansa.rj.gov.br">eros.santos@barramansa.rj.gov.br</a>	Secretário de Planejamento Urbano	
Alberto Almeida Carneiro 24 998641006 <a href="mailto:aacarneiro@gmail.com">aacarneiro@gmail.com</a>	Subsecretário de Habitação	
Bruno Paciello Sobrinho <a href="mailto:desenvolvimentoeconomicopmbm@gmail.com">desenvolvimentoeconomicopmbm@gmail.com</a>	Secretário de Desenvolvimento Econômico	
Vilma Leila de Souza Ferreira Leal 24 992132195 <a href="mailto:vilma.leal@barramansa.rj.gov.br">vilma.leal@barramansa.rj.gov.br</a>	Secretária <i>ad hoc</i> CGP Gerente Administrativa Financeira - SMMU	

### ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES

- O Presidente abre a reunião agradecendo a presença de todos e em especial a contribuição do Conselheiro Luiz Cláudio Compasso, pelas pesquisas realizadas em relação às boas práticas de outros municípios relativas ao PMI.
- Vilma Leal faz a leitura da Ata da reunião de 28/06/2021 e os Conselheiros aprovam sem ressalvas.
- O Conselheiro Luiz Cláudio Compasso destaca que é de grande necessidade a elaboração do PMI e adverte que as normatizações do Decreto 8428/2015 não são mencionadas na Lei 3866/2009, até mesmo por uma questão de posteridade, considerando que a lei de PPP do município de Miguel Pereira foi publicada em 2018. Diante disso, solicita aos Conselheiros que seja solicitado a Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer quanto o procedimento a ser realizado para a implementação dessas normas.
- Cláudio José da Silva Cruz, representante da Secretaria de Meio Ambiente, relata que por ser tratar de Decreto na esfera federal, a atualização poderá ocorrer da mesma forma.
- Sendo assim, é de consenso dos Conselheiros, que seja encaminhada à PGM, minuta de Decreto para a atualização desses procedimentos.
- O Presidente solicita ao Conselheiro Eros Santos a elaboração da minuta do decreto e posterior encaminhamento à PGM e este, aceita a solicitação.
- Eros Santos relata que é preciso observar o tempo necessário para a execução do projeto, considerando que o mesmo, a exemplo do município de Miguel Pereira, contempla uma pesquisa com a população.
- O Presidente solicita ao Conselheiro Compasso o agendamento de apresentação do PMI de Miguel Pereira pelo autor do projeto.
- Eros Santos questiona sobre o responsável pelo pagamento do projeto e Cláudio José da Silva Cruz informa que o pagamento é responsabilidade do vencedor da licitação. Eros Santos ainda ressalta a importância da economia gerada com a implementação do projeto.
- O Conselheiro Compasso informa que hoje o município apresenta 15.369 pontos de iluminação pública e os Conselheiros questionam sobre a fonte desse dado.
- O Conselheiro José Luiz Vaneli esclarece que esse número foi apresentado pela LIGHT, a partir do censo realizado em 2019 e confirmado em 2020.
- Luiz Cláudio Compasso apresenta os projetos acessórios que por decisão do CGP poderão fazer parte do projeto de iluminação pública.
- O Presidente ressalta que a Lei da COSIP é responsável pela Iluminação Pública, que cria o Fundo Especial de Iluminação Pública, onde o Secretário de Manutenção Urbana é o seu gestor.
- O Secretário de Manutenção Urbana, José Luiz Vaneli, informa que projetos acessórios que não sejam relacionados à iluminação pública não poderão ser geridos pelo referido Fundo, mas por outro lado, o Fundo poderá receber recursos do Município para os projetos.
- Alberto Carneiro esclarece o que pode ser pago pela COSIP, por exemplo, painel de LED, semáforos e pontos de iluminação pública nos próprios municipais, onde será necessário identificar a despesa e separar o custeio da iluminação pública a ser paga pelo Fundo.
- O Presidente orienta que para qualquer projeto de PPP deverá ser observado o artigo 5º. da Lei 3866, fazendo a leitura do que deve ser observado.
- Alberto Carneiro alerta que de repente será necessário alterar a Lei 3866, já que as propostas de PPP deverão ser atendidas pela legislação atual. Ainda relatou que o Sr. Prefeito sinalizou positivamente, caso seja necessário.
- O Presidente sugere que seja atualizada a Lei 3866 bem como seja providenciada a publicação do Decreto para PMI.
- Alberto Carneiro questionou sobre as providências relacionadas ao Fundo Especial de Iluminação Pública e o Contrato com a LIGHT. José Luiz Vaneli informa que a minuta de regulamentação do Fundo foi elaborada e encaminhada ao Secretário de Finanças para avaliação. Vilma Leal informa que o Contrato da COSIP foi encaminhado à PGM pelo Secretário de Finanças.
- O Presidente informa que a próxima reunião será realizada no dia 12/07/2021 e encerra a reunião agradecendo a presença de todos os Conselheiros.



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (CGP)

ATA DE REUNIÃO		
DATA: 12/07/2021	INÍCIO: 13:00 HORAS	TÉRMINO: 13:55 HORAS
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
PAUTA: MINUTA DO DECRETO PARA PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, conforme orientações do Decreto 8428, de 02 de abril de 2015		
PARTICIPANTES (NOME / TELEFONE / E-MAIL)	CARGO/ÓRGÃO	ASSINATURA
Faniel Fernando de Paula Faria 24 998384806 <a href="mailto:governo@barramansa.rj.gov.br">governo@barramansa.rj.gov.br</a>	Presidente CGP Subsecretário de Governo	
Leonardo Ramos de Oliveira 24 998651413 <a href="mailto:leonardosmf@outlook.com">leonardosmf@outlook.com</a>	Secretário de Finanças	
José Luiz Vaneli 24 999884829 <a href="mailto:gabinete.smmu@barramansa.rj.gov.br">gabinete.smmu@barramansa.rj.gov.br</a>	Secretário de Manutenção Urbana	
Luiz Claudio Compasso 24 999217070 <a href="mailto:luizcompasso@gmail.com">luizcompasso@gmail.com</a>	Subcontrolador	
Vinicius de Azevedo Silva 24 992275846 <a href="mailto:secretario.smmadsbm@gmail.com">secretario.smmadsbm@gmail.com</a>	Secretário de Meio Ambiente	
Eros dos Santos 24 992427278 <a href="mailto:eros.santos@barramansa.rj.gov.br">eros.santos@barramansa.rj.gov.br</a>	Secretário de Planejamento Urbano	
Gabriel Ramos Resende	Secretário de Administração	
Bruno Paciello Sobrinho <a href="mailto:desenvolvimentoeconomicopmbm@gmail.com">desenvolvimentoeconomicopmbm@gmail.com</a>	Secretário de Desenvolvimento Econômico	
Vilma Leila de Souza Ferreira Leal 24 992132195 <a href="mailto:vilma.leal@barramansa.rj.gov.br">vilma.leal@barramansa.rj.gov.br</a>	Secretária <i>ad hoc</i> CGP Gerente Administrativa Financeira - SMMU	

#### ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES

- O Presidente abre a reunião agradecendo a presença de todos.
- Vilma Leal faz a leitura da Ata da reunião de 05/07/2021 e os Conselheiros aprovam sem ressalvas.
- Os Conselheiros questionam sobre o valor a ser pago para o projeto para a implementação do Projeto de Iluminação Pública.  
Eros Santos observa que conforme o Decreto 8428/2015, o valor não ultrapassará, em seu conjunto, dois inteiros e cinco décimos por cento do valor total estimado previamente pela administração pública para os investimentos necessários à implementação do empreendimento.
- José Luiz Vaneli informa que nosso PMI deverá estar alinhado com a Contribuição para Custeio de Iluminação Pública (COSIP) cuja expectativa média mensal é de R\$ 676.000,00, totalizando anualmente o valor de R\$ 8.112.000,00, conforme informado pelos representantes da LIGHT em reunião realizada em 29/06/2021. Ressalta que este valor não será suficiente para os investimentos referentes à manutenção e melhoria da Iluminação Pública.
- Leonardo Ramos solicita que os processos referentes à LIGHT sejam organizados, de maneira a serem cumpridas as demandas estabelecidas, e que a minuta do Contrato de

Prestação de Serviços relativo à COSIP encontra-se em análise pela Procuradoria Geral do Município (PGM).

- Eros Santos questiona o percentual da taxa de administração a ser cobrado pela LIGHT e Leonardo Ramos informa que a taxa prevista na minuta do contrato é de 3%.
- O Presidente do Conselho evidencia a importância da visita técnica ao município de Miguel Pereira para o esclarecimento das dúvidas referente à implementação do Projeto de Iluminação Pública, e em consenso os Conselheiros indicam a data de 19/07/2021. E ainda, solicita ao Conselheiro Eros Santos que informe sobre a elaboração da minuta do Decreto para PMI, conforme estabelecido na reunião anterior.
- Eros Santos apresenta a minuta e após apreciação de Gabriel Resende, Secretário de Administração, deverá a partir de pequena revisão na numeração do artigo 20, ser encaminhada à PGM para análise e parecer jurídico.  
Apresenta ainda a necessidade da elaboração de Termo de Referência para a abertura do edital do chamamento público para a elaboração do projeto, que conforme informado por Luiz Cláudio Compasso será aprovado pelo Conselho.
- Leonardo Ramos, com o objetivo de manter o foco na PPP da Iluminação Pública, questiona se existem pendências no encaminhamento de documentos à LIGHT.
- José Luiz Vaneli informa que a despesa com IP Acesas 24 Horas, apresentou valor zerado no mês de junho e o Conselheiro Leonardo o parabeniza pelo fato.
- Vilma Leal informa que duas vias do Contrato de Parcelamento foram entregues ao representante da LIGHT, Sr. Rogério Morais.
- O Presidente do CGP ressalta a importância da presença de um representante da PGM nas reuniões e, encerra a reunião agradecendo a presença de todos os Conselheiros.



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (CGP)

ATA DE REUNIÃO		
DATA: 19/07/2021	INÍCIO: 13:08 HORAS	TÉRMINO: 13:52 HORAS
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
PAUTA: DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
PARTICIPANTES (NOME / TELEFONE / E-MAIL)	CARGO/ÓRGÃO	ASSINATURA
Faniel Fernando de Paula Faria 24 998384806 <a href="mailto:governo@barramansa.rj.gov.br">governo@barramansa.rj.gov.br</a>	Presidente CGP Subsecretário de Governo	
Leonardo Ramos de Oliveira 24 998651413 <a href="mailto:leonardosmf@outlook.com">leonardosmf@outlook.com</a>	Secretário de Finanças	
José Luiz Vaneli 24 999884829 <a href="mailto:gabinete.smmu@barramansa.rj.gov.br">gabinete.smmu@barramansa.rj.gov.br</a>	Secretário de Manutenção Urbana	
Luiz Claudio Compasso 24 999217070 <a href="mailto:luizcompasso@gmail.com">luizcompasso@gmail.com</a>	Subcontrolador	
Vinicius de Azevedo Silva 24 992275846 <a href="mailto:secretario.smmadsbm@gmail.com">secretario.smmadsbm@gmail.com</a>	Secretário de Meio Ambiente	
Eros dos Santos 24 992427278 <a href="mailto:eros.santos@barramansa.rj.gov.br">eros.santos@barramansa.rj.gov.br</a>	Secretário de Planejamento Urbano	
Gabriel Ramos Resende	Secretário de Administração	
Alberto Almeida Carneiro 24 998641006 <a href="mailto:aacarneiro@gmail.com">aacarneiro@gmail.com</a>	Subsecretário de Habitação	
Bruno Paciello Sobrinho <a href="mailto:desenvolvimentoeconomicopmbm@gmail.com">desenvolvimentoeconomicopmbm@gmail.com</a>	Secretário de Desenvolvimento Econômico	

Vilma Leila de Souza Ferreira Leal  
24 992132195  
vilma.leal@barramansa.rj.gov.br

Secretária *ad hoc* CGP  
Gerente Administrativa  
Financeira - SMMU

#### ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES

- O Presidente abre a reunião agradecendo a presença de todos.
- Vilma Leal encaminhou a Ata da Reunião de 12/07/2021 por *whatsapp* para aprovação dos Conselheiros.
- Os Conselheiros estabelecem os pontos mais importantes para a elaboração do Projeto de Melhoria e Manutenção de Iluminação Pública, tais sejam:
  - Diagnóstico da rede de iluminação pública, contendo a visão geral/estrutura geográfica, a caracterização viária e o inventário da rede de iluminação pública do Município;
  - Metodologia do projeto, contendo os objetivos, as normas técnicas, o nível de detalhamento do projeto e as metodologias das soluções de engenharia, custos e investimentos;
  - Modernização e Adequação da rede de iluminação pública, contendo as especificações técnicas da tecnologia de iluminação pública e proposta para modernização e adequação de vias de veículos e de pedestres, modernização da rede de iluminação em áreas especiais, os resultados da modernização e adequação da rede de iluminação pública;
  - Implantação do Sistema de Telegestão, apresentando a estrutura operacional e funcionalidades do sistema, nas vias principais para a otimização do consumo, objetivando menor consumo e iluminação de mais qualidade através de lâmpadas inteligentes, que ficam mais ou menos claras, de acordo com a necessidade;
  - Estudo para a Expansão de rede de iluminação pública, com foco na ampliação e crescimento vegetativo;
  - Implantação de Centro de Controle e Comando, com infraestrutura física e mobiliário, infraestrutura de operações (TI), *data center* e *call center*; integração de sistemas e Centro de Controle e Comando espelho no Centro Administrativo;
  - Iluminação de Destaque em bens de interesse do Município, tais como patrimônios históricos, praças, parques, edificações religiosas e especiais e acessos do Município;
  - Ligações Provisórias para eventos culturais e esportivos, tais como festas juninas, esportivas, carnavalescas, torneios leiteiros, festas religiosas e datas comemorativas;
  - Conversão da rede aérea em rede subterrânea nas áreas centrais.
- Para tanto, deverá ser elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Estudo de Concepção para a parceria público privada de Iluminação Pública, orientado pelos pontos apresentados.
- O Presidente do CGP encerra a reunião agradecendo a participação de todos os presentes, agendando a próxima reunião para 26/07/2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 093/2021

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Barra Mansa  
**02 – CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA  
**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1072/2021  
**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 093/2021  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 14 de julho de 2021.

LOTE	ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
<b>SMDR</b>							
08	15	10	LT	BLOQUEADOR SOLAR FATOR 60 SEM CHEIRO.	SUNDAY	R\$ 129,79	R\$ 1.297,90
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>						<b>R\$ 1.297,90</b>	

VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 1.297,90	
12	25	10	UN	CONE PARA SINALIZAÇÃO	PLASTIC OR	R\$ 29,09	R\$ 290,90
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>						<b>R\$ 290,90</b>	
<b>VALOR GLOBAL:</b> *****						<b>R\$ 1.588,80</b>	

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 093/2021

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Barra Mansa  
**02 – CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA  
**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 3644/2021  
**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 093/2021  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 14 de julho de 2021.

LOTE	ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
<b>SMMU</b>							
04	07	12	PAR	LUVA DE COURO MISTA DE RASPA E VAQUETA CANO CURTO TAM. GRANDE (G).	ZANEL	R\$13,30	R\$ 159,60
04	08	08	PAR	LUVA DE COURO MISTA DE RASPA E VAQUETA CANO CURTO TAM. MÉDIO (M).	ZANEL	R\$ 13,82	R\$ 110,56
04	09	04	PAR	LUVA DE COURO MISTA DE RASPA E VAQUETA CANO CURTO TAM. PEQUENO (P).	ZANEL	R\$ 13,82	R\$ 55,28
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>						<b>R\$ 325,44</b>	
<b>VALOR GLOBAL:</b> *****						<b>R\$ 325,44</b>	

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 093/2021

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Barra Mansa  
**02 – CONTRATADO:** R DE CARVALHO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS  
**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 3644/2021  
**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 093/2021  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 14 de julho de 2021.

LOTE	ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
<b>SMMU</b>							
01	01	04	UN	BOTINA DE COURO VAQUETA Nº 40, COM SOLADO DE PROTEÇÃO PARA PISO ASFÁLTICO QUENTE. CARACTERÍSTICA: INDICADO PARA RESISTIR A ALTAS TEMPERATURAS EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO.	CARTOM	R\$ 83,33	R\$ 333,32
01	02	04	UN	BOTINA DE COURO VAQUETA Nº 42, COM SOLADO DE PROTEÇÃO PARA PISO ASFÁLTICO QUENTE. CARACTERÍSTICA: INDICADO PARA RESISTIR A ALTAS TEMPERATURAS EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO.	CARTOM	R\$ 83,33	R\$ 333,32
01	03	04	UN	BOTINA DE COURO VAQUETA Nº 44, COM SOLADO DE PROTEÇÃO PARA PISO ASFÁLTICO QUENTE. CARACTERÍSTICA: INDICADO PARA RESISTIR A ALTAS TEMPERATURAS EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO.	CARTOM	R\$ 83,33	R\$ 333,32
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>						<b>R\$ 999,96</b>	
02	04	04	PÇ	CAPACETE DE SEGURANÇA, TAMANHO MÉDIO (M) COM JUGULAR, VISEIRA E PROTETOR AURICULAR DO TIPO ABAFADOR.	PLASTC OR	R\$ 66,25	R\$ 265,00
02	05	04	UN	CAPACETE DE SEGURANÇA, TAMANHO PEQUENO (P) COM JUGULAR, VISEIRA E PROTETOR AURICULAR DO TIPO ABAFADOR.	PLASTIC OR	R\$ 66,25	R\$ 265,00

VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 530,00	
03	06	50	UN	CARTUCHO PARA RESPIRADOR COMPOSTO DE CARVÃO ATIVADO GRANULADO ENVOLVIDO POR UM CARTUCHO PLÁSTICO. PARA PROT AS VIAS AÉREAS CONTRA INALAÇÃO DE CONTAMINANTES NO AR.	PLASRC OR	R\$ 17,40 R\$ 870,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 870,00	
05	10	04	UN	MACACÃO PARA ASFALTO TAMANHO GRANDE (G), TECIDO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS.	ÁGUIA	R\$ 330,70 R\$ 1.332,80
	11	04	UN	MACACÃO PARA ASFALTO TAMANHO MÉDIO (M), TECIDO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS.	ÁGUIA	R\$ R\$
	12	04	UN	ALTAS TEMPERATURAS.		328,36 1.313,44
				MACACÃO PARA ASFALTO TAMANHO PEQUENO (P), TECIDO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS	ÁGUIA	R\$ 328,36 R\$ 1.313,44
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 3.949,68	
06	13	12	UN	RESPIRADOR SEMI-FACIAL COM FILTRO ÚNICO PARA UTILIZAÇÃO DE CARTUCHO COM CARVÃO ATIVADO, PROTEGENDO AS VIAS AÉREAS CONTRA INALAÇÃO DE CONTAMINANTES NO AR.	PLASTIC OR	R\$ 17,50 R\$ 210,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 210,00	
VALOR GLOBAL:					R\$ 6.559,64	

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 093/2021

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Barra Mansa  
**02 – CONTRATADO:** R DE CARVALHO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS  
**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1072/2021  
**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 093/2021  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 14 de julho de 2021.

LOTE	ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
SMDR							
07	14	20	PÇ	AVENTAL DE RASPA SEM EMENDA 1,20MX0,6M.	PLASTC OR	R\$ 31,00	R\$ 620,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 620,00		
09	16	10	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO PRETA Nº. 40.	WORKFL EX	R\$ 39,45	R\$ 394,50
	17	10	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO PRETA Nº. 44.	WORKFL EX	R\$ 39,46	R\$ 394,60
	18	10	PAR	BOTA DE BORRACHA PRETA CANO LONGO Nº. 42.	WORKFL EX	R\$ 39,08	R\$ 390,80
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 1.179,90		
10	19	10	PAR	BOTINA EM COURO Nº 39. SOLADO EM PVC, SEM BICO DE AÇO, COM CARDAÇO, PALMILHA PRESA E ACOLCHOADA ATRÁS NA COR PRETA.	CARTOM	R\$ 40,10	R\$ 401,00
	20	10	PAR	BOTINA EM COURO Nº 40. SOLADO EM PVC, SEM BICO DE AÇO, COM CARDAÇO, PALMILHA PRESA, ACOLCHOADA ATRÁS NO COR PRETA.	CARTOM	R\$ 40,10	R\$ 401,10
	21	10	PAR	BOTINA EM COURO Nº 41. SOLADO EM PVC, SEM BICO DE AÇO, COM CARDAÇO, PALMILHA PRESA E ACOLCHOADA ATRÁS NA COR PRETA.	CARTOM	R\$ 40,10	R\$ 401,10
	22	10	PAR	BOTINA EM COURO Nº 42. SOLADO EM PVC, SEM BICO DE AÇO, COM CARDAÇO, PALMILHA PRESA E ACOLCHOADA ATRÁS NA COR PRETA.	CARTOM	R\$ 39,58	R\$ 395,80
	23	10	PAR	BOTINA EM COURO Nº 44. SOLADO EM PVC, SEM BICO DE AÇO, COM CARDAÇO PALMILHA PRESA, ACOLCHOADA ATRÁS NA COR PRETA	CARTOM	R\$ 40,10	R\$ 401,10
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 1.999,80		

11	24	50	UN	CHAPÉU PESCADOR COM PROTETOR NUCA COM A ABA 8CM. (TAMANHO ÚNICO).	SÃO JOSÉ	R\$ 24,02	R\$ 1.201,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 1.201,00		
VALOR GLOBAL:					R\$ 5.000,70		

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº088/2021

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Barra Mansa  
**02 – CONTRATADO:** R.J. COMERCIAL E CONSTRULÇÃO LTDA ME  
**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 4121/2021  
**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 088/2021  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 16 de julho de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	
01	100	LATA	AGUARRÁS 900ML.	GOLRAZ	R\$ 13,98	R\$ 1.398,00	
12	40	BALD E	MASSA CORRIDA BRANCA 21KG.	SUVER	R\$ 23,19	927,60	
13	34	ROLO	ROLO DE ESPUMA 23CM. C/ CABO.	ROMA	R\$ 9,54	R\$ 326,06	
19	100	LATA	THINNER LATA DE 900ML.	NENARAZ	R\$ 15,45	R\$ 1.545,00	
20	30	BALD E	TINTA ACRÍLICA EXTERIOR STANDARD 18 LITROS, COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/ PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ASPECTOS FÍSICO LIQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR BRANCO NEVE FOSCO, PRAZO VALIDADE 06 MESES, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES POROSAS. REBOCO/GESSO/CONCRETO/MADEIRA - MATERIAL COM CLASSIFICAÇÃO ISO-9001 14001 - NBR 15079, DA ABNT.	ARGALITE LIT	R\$ 127,88	R\$ 3.836,40	
26	70	LATA	TINTA ACRÍLICO LATEX FOSCA VERMELHO CERÂMICA 18LTS. EXTERIOR.	ARGALITE LIT	R\$ 199,88	R\$ 3.836,40	
32	30	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHO STANDARD COR BRANCO NEVE 3,600ML.	ARGALITE LIT	R\$ 61,97	R\$ 1.859,10	
33	15	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHO STANDARD COR PRETO 3,600ML.	ARGALITE LIT	R\$ 61,99	R\$ 929,85	
34	45	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHO STANDARD COR VERDE FOLHA 3,600ML.	ARGALITE LIT	R\$ 61,99	R\$ 2.789,55	
35	30	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHO STANDARD COR VERMELHA 3,600ML.	ARGALITE LIT	R\$ 61,99	R\$ 1.859,70	
36	5	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTÉTICO CINZA MÉDIO 3,600ML	ARGALITE LIT	R\$ 61,99	R\$ 309,95	
37	20	BALD E	TINTA LATEX ACRÍLICA FOSCA NA COR VERDE MUSGO 18 LITROS INTERIOR E EXTERIOR.	ARGALITE LIT	R\$ 179,58	R\$ 3.591,60	
40	12	LATA	TINTA PISO COR BRANCO 18LTS.	ARGALITE LIT	R\$ 177,73	R\$ 2.132,76	
VALOR TOTAL:					R\$ 35.497,17		

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº088/2021

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Barra Mansa  
**02 – CONTRATADO:** R DE CARVALHO LIMA FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS  
**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 4121/2021  
**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 088/2021  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 16 de julho de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	30	UN	BALDE PLÁSTICO EXTRA FORTE PRETO PARA CONCRETO REFORÇADO CAPACIDADE 12 LITROS, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, ALÇA DE AÇO ENCAPADA COM A DOBRA INTERNA E PEGADO.	ARQPLAST	R\$ 11,80	R\$ 354,00
03	500	SACO	CAL PARA PINTURA MICRO PULVERIZADOR COM 8KG.	BIANCAL	R\$ 7,20	R\$ 3.600,00
04	30	UN	ESPATULA DE AÇO TEMPERADO Nº 08.	COMPEL	R\$ 13,80	R\$ 414,00
05	50	FRADO	ESTOPA COM 400 GRAMAS PARA POLIMENTO	POLIUM	R\$ 10,35	R\$ 517,50
06	166	UN	LIXA DE FERRO Nº 100.	WORKER	R\$ 2,86	R\$ 474,76
07	166	UN	LIXA DE FERRO Nº. 120.	WORKER	R\$ 2,70	R\$ 448,20
08	168	UN	LIXA DE FERRO Nº. 60.	WORKER	R\$ 2,81	R\$ 472,08
09	166	FOLHA	LIXA DE PAREDE Nº 100.	WORKER	R\$	R\$
10	166	FOLHA	LIXA DE PAREDE Nº 120 ( MASSA).	WORKER	R\$ 1,21	R\$ 200,86
11	168	UN	LIXA DE PAREDE Nº 60.	WORKER	R\$ 1,10	R\$ 182,60
14	33	UN	ROLO DE ESPUMA 5CM. COM CABO.	COMPEL	R\$ 3,60	R\$ 118,80
15	33	UN	ROLO DE ESPUMA 9CM COMPLETO.	COMPEL	R\$ 3,60	R\$ 118,80
16	33	UN	ROLO PARA PINTURA DE LÃ DE CARNEIRO 5 CM. COM CABO.	COMPEL	R\$ 6,05	R\$ 199,65
17	34	UN	ROLO PARA PINTURA LÃ DE CARNEIRO 29CM. C/ CABO.	COMPEL	R\$ 24,00	R\$ 816,00
18	33	PÇ	ROLO PARA PINTURA LÃ DE CARNEIRO 9CM, C/ CABO.	COMPEL	R\$ 6,40	R\$ 211,20
30	35	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHO STANDARD COR ALUMÍNIO 3,600ML.	HYDRONORTH	R\$ 84,00	R\$ 2.940,00
31	10	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHO STANDARD COR AZUL FRANÇA 3,600ML.	HYDRONORTH	R\$ 95,99	R\$ 959,90
45	33	UN	TRINCHA PARA PINTURA COM CABO PLÁSTICO, VIOLA DE AÇO E CERDAS CRIS 12MM 1/2".	COMPEL	R\$ 4,21	R\$ 138,93
46	33	UN	TRINCHA PARA PINTURA COM CABO PLÁSTICO, VIOLA DE AÇO E CERDAS CRIS 38MM 1.1/2".	COMPEL	R\$ 6,90	R\$ 227,70
47	34	UN	TRINCHA PARA PINTURA COM CABO PLÁSTICO, VIOLA DE AÇO E CERDAS CRIS 63MM 2.1/2".	COMPEL	R\$ 5,85	R\$ 198,90
48	25	GALÃO	VERNIZ GALÃO 3.600ML IMBUÍA	HYDRONORTH	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
50	50	GALÃO	VERNIZ MARÍTIMO EXTERIOR GALÃO 3,600ML.	HYDRONORTH	R\$ 86,00	R\$ 4.300,00
<b>VALOR TOTAL:*****</b>						R\$ 19.058,52

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 088/2021

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Barra Mansa  
**02 – CONTRATADO:** JOB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 4121/2021  
**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 088/2021  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 16 de julho de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
21	135	BALDE	TINTA ACRÍLICA EXTERIOR STANDARD FOSCO COR CONCRETO 18 LTS., COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/ PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ASPECTOS FÍSICO LIQUIDO VISCOSO COLORIDO, PRAZO VALIDADE 06 MESES, APLICAÇÃO	SINTEPLAST	R\$ 135,00	R\$ 24.852,15

			SUPERFÍCIES POROSAS. REBOCO/GESSO/CONCRETO/MADEIRA/MATERIAL COM CLASSIFICAÇÃO ISO-9001 14001 - NBR 15079, DA ABNT.			
22	35	BALDE	TINTA ACRÍLICA FORÇA AMARELO CANÁRIO 18LTS - EXTERIOR.	SINTEPLAST	R\$ 184,09	R\$ 6.443,15
23	40	BALDE	TINTA ACRÍLICA FOSCA COR AMARELO VANILA 18LTS. EXTERIOR - CONFORME NORMA ABNT-NBR/11.862 COM CERTIFICADO ISO 9001.	SINTEPLAST	R\$ 209,88	R\$ 8.395,20
24	20	LATA	TINTA ACRÍLICA FOSCO NA COR BRANCO GELO 18LTS. EXTERIOR.	SINTEPLAST	R\$ 184,09	R\$ 3.681,80
25	15	LATA	TINTA ACRÍLICA STANDARD FOSCA NA COR AZUL OCEANO 18LTS. - EXTERIOR - COMPONENTES: AGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS; ASPECTOS FÍSICOS: LIQUIDO, VISCOSO, PRAZO DE VALIDADE 06(SEIS) MESES, APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES: POROSAS, REBOCO, GESSO, CONCRETO E MADEIRA; - MATERIAL COM CLASSIFICAÇÃO ISO-9001 14001 - NBR 15079, DA ABNT	SINTEPLAST	R\$ 184,09	R\$ R\$ 2.761,35
27	30	GALÃO	TINTA ESMALTE CINZA ESCURO 3,6 LITROS	SINTEPLAST	R\$ 68,10	R\$ 2.043,00
28	30	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACENTINADO COR AZUL DEL REY 3,600ML.	SINTEPLAST	R\$ 70,50	R\$ 2.115,00
29	30	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AMARELO OURO 3,600LTS.	SINTEPLAST	R\$ 99,99	R\$ 2.999,70
38	30	LATA	TINTA PISO AZUL ESCURO 18LTS.	SINTEPLAST	R\$ 174,42	R\$ 5.241,60
39	30	LATA	TINTA PISO COR AMARELO 18LTS.	SINTEPLAST	R\$ 182,67	R\$ 5.480,10
41	20	LATA	TINTA PISO COR CONCRETO 18LTS.	SINTEPLAST	R\$ 182,87	R\$ 3.657,40
				AST		
42	30	LATA	TINTA PISO COR VERMELHO 18LTS.	SINTEPLAST	R\$ 182,99	R\$ 5.489,70
43	500	LATA	TINTA ZARCÃO CINZA ESCURO 900ML.	SINTEPLAST	R\$ 38,00	R\$ 19.000,00
44	100	GALÃO	TINTA ZARCÃO , PESO ESPECÍFICO 3,6 LITROS , TEMPO DE SECAGEM 24 HRS , MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL/REMOVER , TIPO SECAGEM AR , PRAZO DE VALIDADE 3 ANOS , COR CINZA , CÓD. 000223462.	SINTEPLAST	R\$ 85,99	R\$ 8.599,00
<b>VALOR TOTAL:*****</b>						<b>R\$ 100.759,15</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº116/2021

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Barra Mansa  
**02 – CONTRATADO:** RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP  
**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TORNEARIA E USINAGEM  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 2046/2021  
**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 116/2021  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 21 de julho de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	164	HR	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TORNEARIA E USINAGEM. SUA FINALIDADE É CRIAR PEÇAS E PRODUTOS QUE POSSAM COMPOR TODOS OS EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SMMU.	NOVA ERA	R\$ 340,60	R\$ 55.858,40
<b>VALOR TOTAL:*****</b>						<b>R\$ 55.858,40</b>

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 091/2021**

**01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Barra Mansa  
**02 – CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA ME  
**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 3913/2021  
**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 091/2021  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 21 de julho de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	4	UN	ALICATE BICO CHATO LONGO 6".	THOMPSON	R\$ 29,89	R\$ 119,56
05	6	UN	ALICATE REBITADOR PROFISSIONAL 10,5" COM 4 PONTAS.	FOXLUX	R\$ 33,32	R\$ 199,92
08	10	UN	CARRINHO DE MÃO C/ PNEU MACIÇO 3,25 X 8".	METALOSA	R\$ 159,99	R\$ 1.599,90
20	6	PÇ	CHIBANCA COM CABO 90 CM, LÂMINA COM TAMANHO 3, EM AÇO CARBONO. - OLHO OVAL DE 64 X 38 MM.	TENACE	R\$ 80,37	R\$ 482,22
24	6	PÇ	COLHER DE PEDREIRO 6".	FERTAK	R\$ 9,07	R\$ 54,42
44	5	PÇ	MACHADINHA COM CABO.	TENACE	R\$ 35,77	R\$ 178,85
46	5	UN	MARRETA 5KG COM CABO	TENACE	R\$ 119,21	R\$ 596,05
47	20	UN	MARRETA DE 1/2 KG. COM CABO OITAVADA.	TEKFUN	R\$ 16,80	R\$ 336,00
51	8	UN	MARTELO PROFISSIONAL 25MM.	TEKFUN	R\$ 16,93	R\$ 135,44
53	18	PÇ	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 120CM.	TRAMONTINA	R\$ 38,83	R\$ 698,94
56	20	UN	PONTEIRO DE FERRO 3/4" X 10"	TENACE	R\$ 11,30	R\$ 226,00
<b>VALOR TOTAL:</b> *****					<b>R\$ 4.627,30</b>	

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 091/2021**

**01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Barra Mansa  
**02 – CONTRATADO:** R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS  
**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 3913/2021  
**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 091/2021  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 21 de julho de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
03	2	UN	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 12".	STARFER	R\$ 52,75	R\$ 105,50
04	10	UN	ALICATE DE PRESSÃO MORDENTE CURVO 10".	BLESSED	R\$ 33,40	R\$ 334,00
06	6	UN	ALICATE UNIVERSAL COM ISOLADOR 8" NIQUELADO COM CABO DE ISOLAMENTO DE PLÁSTICO PARA ATÉ 1000 VOLTS.	WESTERN	R\$ 23,12	R\$ 138,72
09	7	UN	CAVADEIRA ARTICULADA 1,70M.	NP	R\$ 92,42	R\$ 646,94
			CAVADEIRA RETA CABO DE FERRO COM SOCADOR 1,44M COM A CAVADEIRA RETA CABO DE FERRO COM SOCADOR, O TRABALHO COM A TERRA FICA MAIS PRÁTICO. ISSO PORQUE ELA AJUDA A FAZER BURACOS, DELIMITAR BORDAS E AFOFAR A TERRA. AS CAVADEIRAS RETAS SÃO UTILIZADAS NA AGRICULTURA, JARDINAGEM E NA CONSTRUÇÃO CIVIL. SÃO FERRAMENTAS INDISPENSÁVEIS PARA ABRIR BURACOS, TRANSPLANTAR PLANTAS, COLOCA POSTES, ABRIR VALAS PARA CANOS OU CAVAR E RETIRAR A TERRA SEM GRANDE	NP		

11	23	PÇ	ESFORÇO. BENEFÍCIOS DO PRODUTO A CAVADEIRA É TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO. FABRICADA EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE. RECEBE PINTURA NA COR VERMELHA PARA UMA MELHOR APRESENTAÇÃO VISUAL E MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. A LÂMINA TEM TAMANHO 110MM E SUA AFIAÇÃO PROPORCIONA EXCELENTE DURABILIDADE DO FIO. O CABO POSSUI DIÂMETRO DE 35MM. SOCADOR COM 55MM DE DIÂMETRO. PESO: 2,4KG CÓDIGO: 11.3.2033 OBS. PRODUTO VENDIDO POR UNIDADE. IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA. ATENÇÃO: NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELA MÁ UTILIZAÇÃO DO PRODUTO. DIMENSÕES ALTURA 150 LARGURA 6 PROFUNDIDADE 12 CARACTERÍSTICAS MODELO CAVADEIRA RETA		R\$ 79,69	R\$ 1.832,87
12	6	UN	CHAVE COMBINADA (BOCA E ESTRIA) 11MM.	BEST	R\$ 7,43	R\$ 44,58
17	1	UN	CHAVE DE VELA 16 MM COM MANÍPULO.	PROTOR K	R\$ 41,95	R\$ 41,95
21	8	UN	CINTA COM CATRACA E GANCHO PARA BOBCAT.	WESTERN	R\$ 72,85	R\$ 582,80
23	20	PÇ	CINTO DE SEGURANÇA DE COURO COM TALABARTE EM Y.	PLASTCOR	R\$ 167,85	R\$ 3.357,00
25	12	PÇ	COLHER DE PEDREIRO 8" ( HASTE RETA, CABO DE MADEIRA E AÇO CARBONO ).	WESTERN	R\$ 12,00	R\$ 144,00
26	8	UN	DESEMPENADEIRA DE AÇO 12MM PARA MASSA CORRIDA	COMPEL	R\$ 9,75	R\$ 78,00
27	25	UN	ENXADA LARGA COM CABO DE MADEIRA PARA CAPINA	SERVENTE	R\$ 51,99	R\$ 1.299,75
28	5	UN	ESPÁTULA CHATA 10 POLEGADA - 270MM.	STAR TOOLS	R\$ 34,75	R\$ 173,75
29	40	PÇ	ESPÁTULA DE AÇO PARA PINTURA 3,8CM. 1,12".	STAR TOOLS	R\$ 9,16	R\$ 366,40
30	40	UN	ESPÁTULA DE AÇO PARA PINTURA 6,4CM. 2,12".	STAR TOOLS	R\$ 12,69	R\$ 507,60
35	1	JOGO	JOGO DE CHAVE COMBINADA COM 12 PEÇAS.	KALA	R\$ 57,63	R\$ 57,63
36	3	JOGO	JOGO DE CHAVE DE FENDA ULTRAGRIP C/ 8 PEÇAS.	SPARTA	R\$ 74,14	R\$ 222,42
39	1	JOGO	JOGO DE CHAVE HEXAGONAL ABAULADA.	BESTFER	R\$ 54,97	R\$ 54,97
40	1	JOGO	JOGO DE CHAVE TRAFIX	TRAMONTINA	R\$ 105,99	R\$ 105,99
41	10	KIT	KIT DE BROCAS ESCALONADAS DE TITÂNIO 3-35MM.	JIGONG	R\$ 125,70	R\$ 1.257,00
43	50	ROLO	LINHA DE PEDREIRO COM 50M.	BESTFER	R\$ 3,95	R\$ 197,50
50	8	UN	MARRETA DE BORRACHA 60MM.	RIO	R\$ 12,86	R\$ 102,88
<b>VALOR TOTAL:</b> *****					<b>R\$ 11.652,25</b>	

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 091/2021**

**01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Barra Mansa  
**02 – CONTRATADO:** ULTRA MAX COMERCIAL EIRELI  
**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 3913/2021  
**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 091/2021  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 21 de julho de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
10	10	PÇ	CAVADEIRA DE FERRO LÂMINA COM 10CM MACIÇO.		R\$ 92,55	R\$ 925,50
13	3	UN	CHAVE CORRENTE 11".		R\$ 87,92	R\$ 263,76
34	1	UN	JOGO ALICATE P/ ANÉIS.		R\$ 63,00	R\$ 63,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 1.252,26

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº115/2021

**01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Barra Mansa

**02 – CONTRATADO:** RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP

**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LANTERNAGEM, PINTURA E FUNILARIA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1049/2021

**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 115/2021

**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;

**08 – DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	1.500	HR	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LANTERNAGEM, PINTURA E FUNILARIA. OS VEÍCULOS SÃO: MÁQUINAS UTILIZADAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, CAMINHÕES E OUTROS VEÍCULOS DE PEQUENO E GRANDE PORTE.  Detalhamento: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LANTERNAGEM, PINTURA E FUNILARIA. OS VEÍCULOS SÃO: MÁQUINAS UTILIZADAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, CAMINHÕES E OUTROS VEÍCULOS DE PEQUENO E GRANDE PORTE.	NOVA ERA	R\$ 75,62	R\$ 113.430,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 113.430,00

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº114/2021

**01 – CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**02 – CONTRATADO:** ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DA SAÚDE MENTAL

**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 4633/2021

**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 114/2021

**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;

**08 – DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	40.000	COMP RIMID O	CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO	R\$ 0,1900	R\$ 7.600,00
06	2.700	FRAS CO	CLONAZEPAM 2,5MG/ML - GOTAS C/20ML.	GEOLAB	R\$ 2,0000	R\$ 5.400,00
09	34.000	COMP RIMID O	FENITOÍNA 100 MG.	TEUTO	R\$ 0,1900	R\$ 6.460,00
15	20.000	CAPS ULA	FLUOXETINA 20MG CAPS.	TEUTO	R\$ 0,9000	R\$ 1.800,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 21.260,00

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº114/2021

**01 – CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**02 – CONTRATADO:** CHL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DA SAÚDE MENTAL

**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 4633/2021

**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 114/2021

**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;

**08 – DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
03	800	FRAS CO	CARBAMAZEPINA 20MG/ML FRASCO 100ML	UNIÃO QUIMICA	R\$ 11,7040	R\$ 9.363,20
07	35.000	COMP RIMID O	CLOPRIMAZINA 100 MG.	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,3700	R\$ 12.950,00
11	80.000	COMP RIMID O	FENOBARBITAL 100MG	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,1930	R\$ 15.440,00
13	520	FRAS CO	FENOBARBITAL 40MG/ML.	UNIÃO QUIMICA	R\$ 5,6170	R\$ 2.920,84
14	145	AMPO LA	FLUMAZENIL 0,1MG/ML - 5ML.	UNIÃO QUIMICA	R\$ 11,8000	R\$ 1.711,00
16	300	FRAS CO	HALOPERIDOL 0,2% GOTAS ORAIS 20ML	UNIÃO QUIMICA	R\$ 4,2370	R\$ 1.271,10
19	3.000	AMPO LA	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	R\$ 7,6500	R\$ 22.950,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 60.606,14

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº114/2021

**01 – CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**02 – CONTRATADO:** SANTO REMÉDIO – COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DA SAÚDE MENTAL

**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 4633/2021

**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 114/2021

**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;

**08 – DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
05	20.000	COMP RIMID O	CLOMIPRAMINA 25 MG.	GERMED	R\$ 0,9090	R\$ 18.180,00
18	50.000	COMP RIMID O	HALOPERIDOL 5 MG.	CRISTALI A	R\$ 0,3340	R\$ 16.700,00
24	20.000	COMP RIMID O	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG	BIOLAB	R\$ 0,4210	R\$ 8.420,00
25	30.000	COMP RIMID O	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	BIOLAB	R\$ 0,7030	R\$ 21.090,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 64.390,00

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº112/2021

**01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Barra Mansa

**02 – CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA ME

**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O SETOR DE PODA E CORTE DE ÁRVORES

**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 4228/2021

**06 – PREGÃO ELETRONICO:**

**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;**08 – DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
05	30	UN	FAÇÃO PROFISSIONAL	TRAMONTINA	R\$30,91	R\$927,30
10	06	PÇ	PODÃO COM CABO COMPLETO COM LÂMINA (PARA CORTE DE GALHOS ALTOS)	TRAMONTINA	R\$359,99	R\$2.159,94
<b>VALOR TOTAL:</b> *****						<b>R\$3.087,24</b>

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº112/2021****01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Barra Mansa**02 – CONTRATADO:** R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O SETOR DE PODA E CORTE DE ÁRVORES**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 4228/2021**06 – PREGÃO ELETRONICO:****07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;**08 – DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
04	40	PÇ	CORRENTE PARA MOTOSERRA STHILL 038 COM 36 DENTES	ITECÊ	R\$85,00	R\$3.400,00
11	20	PÇ	SABRE PARA MOTOSERRA STHILL MS-381 36 DENTES-20 COM 50CM	PW	R\$220,00	R\$4.400,00
12	40	PÇ	VELA DE IGNIÇÃO PARA MOTOSERRA	POWER	R\$12,80	R\$512,00
<b>VALOR TOTAL:</b> *****						<b>R\$8.312,00</b>

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº112/2021****01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Barra Mansa**02 – CONTRATADO:** MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIP EIRELI ME**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O SETOR DE PODA E CORTE DE ÁRVORES**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 4228/2021**06 – PREGÃO ELETRONICO:****07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;**08 – DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
03	50	PÇ	CORRENTE PARA MOTOSERRA STHILL 038 COM 30 DENTES	Carlton	R\$74,00	R\$3.700,00
07	40	UN	LÂMINA PARA PODÃO (SERROTE GALHO DE ÁRVORE)	Tramontina	R\$118,60	R\$4.744,00
08	60	UN	LIMA REDONDA 3/16" PARA MOTOSERRA HUSQVARNA	Alfaerre	R\$22,00	R\$1.320,00
09	06	UN	MACACÃO COMPLETO PARA APICULTOR.	Tecmater	R\$179,72	R\$1.078,32
<b>VALOR TOTAL:</b> *****						<b>R\$10.842,32</b>

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº112/2021****01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Barra Mansa**02 – CONTRATADO:** JOB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O SETOR DE PODA E CORTE DE ÁRVORES**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 4228/2021**06 – PREGÃO ELETRONICO:****07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;**08 – DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	06	UN	CINTA PARA CARGA DE 8 TONELADAS DE 150MM.	FITACABO	R\$707,40	R\$4.244,40
<b>VALOR TOTAL:</b> *****						<b>R\$4.244,40</b>

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº083/2021****01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Barra Mansa**02 – CONTRATADO:** PETRA MG INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGADOS LTDA**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA, PEDRAS BRITA, RACHÃO, BICA CORRIDA E MATAÇÃO**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 2585/2021**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 083/2021**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;**08 – DATA DA ASSINATURA:** 19 de julho de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
04	2.400	TON	PEDRA BRITA Nº 0 LAVADA.	PETRA MG	R\$95,50	R\$229.200,00
05	1.400	TON	PEDRA BRITA Nº 01	PETRA MG	R\$81,71	R\$114.394,00
06	1.500	TON	BICA CORRIDA.	PETRA MG	R\$70,30	R\$105.450,00
07	500	TON	MATAÇÃO (LAJÃO).	PETRA MG	R\$95,00	R\$47.500,00
<b>VALOR TOTAL:</b> *****						<b>R\$496.544,00</b>

**ERRATA**

NA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ E A EMPRESA SERPLEX ENGENHARIA LTDA NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ (NOTÍCIA OFICIAL) EM 09/02/2021.

**FICA EXCLUÍDA A PARTE ONDE SE-LÊ:**

NOTA DE EMPENHO: 935 E 563 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020;  
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD. REDUZIDO Nº 844.

**ERRATA**

NO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ E A EMPRESA GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ (NOTÍCIA OFICIAL) EM 25/06/2021, FICAM INCLuíDAS AS SEGUINTEs ALTERAÇÕES:

**ONDE SE LÊ:**

**VALOR:** R\$ 517.358,55 (QUINHENTOS E DEZESSETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

**LEIA-SE:**

**VALOR:** R\$ 482.867,98 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021;

**PARTES:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ E A EMPRESA CONSTRUTORA LBS LTDA;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI 8.666/93;

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ACRESCIMO E SUPRESSÃO AO VALOR DO CONTRATO PARA REALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DOS PORTÕES E CALÇADAS DE ACESSO AO CAMPLA;

**VALOR:** R\$ 11.647,81 (ONZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 62;

**NOTA DE EMPENHO:** 993 DE 30/06/2021;

**PRAZO:** 30 (TRINTA) DIAS;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 12.538/2020 e 12.542/2020.

**EXTRATO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**

NO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ E A EMPRESA DUELO COMUNICAÇÃO TOTAL

LTDA, NA CLÁUSULA SEXTA NO QUE SE REFERE A REMUNERAÇÃO DA CONTRATADA, FICAM INCLUÍDAS AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

**ONDE SE LÊ:**

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DA CONTRATADA: PARÁGRAFO PRIMEIRO: 45 % (QUARENTA E CINCO) DE DESCONTO DOS VALORES PREVISTOS NA LISTA DE CUSTOS REFERENCIAS DE SERVIÇOS INTERNOS DO SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SINAPRO/RJ.

**LEIA-SE:**

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DA CONTRATADA: PARÁGRAFO PRIMEIRO: 55 % (CINQUENTA E CINCO) DE DESCONTO DOS VALORES PREVISTOS NA LISTA DE CUSTOS REFERENCIAS DE SERVIÇOS INTERNOS DO SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SINAPRO/RJ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SMDE

**CERTIDÃO 001/2021**

Considerando o disposto no processo administrativo nº 16301/2019-0;  
Considerando o disposto parecer 001/2021 da Comissão Especial;  
Considerando a aprovação do Prefeito;  
O Prefeito Municipal e a **COMISSÃO ESPECIAL** nomeada pela portaria 49/2021, concede os seguintes benefícios, nos termos da Lei 3225/2001;  
- Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU: isenção por 5 anos, nos seguintes tempos;  
1.1. Primeiro ano – 100%, segundo ano 80%, terceiro ano 60%, quarto ano 40%, quinto 20%.  
- Imposto Sobre Serviços de qualquer Natureza – ISS: alíquota de 2% pelo período de 5 anos, observando a Emenda Constitucional nº 37/2002 e terá seu início a partir do início das atividades.

Bruno Paciello Sobrinho  
Secretario Municipal Desenvolvimento Econômico

Leonardo Oliveira Ramos  
Secretário Municipal de Finanças Tecnologia e Inovação

Helio Roberto  
Procurador

Eros Santos  
Secretario Municipal de Planejamento Urbano

Vinicius Azevedo  
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**PORTARIA Nº 017/2021**

**LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições de seu cargo, principalmente as definidas no Inciso I do Artigo 379 da Lei Complementar nº 57 de 22 de dezembro de 2009, e

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **LEONARDO PACHECO SALAZAR**, matrícula: **13885**, como responsável por atender as determinações do TCE-RJ – CCR – MON IIM 220 – TSID 01, estas que estão em situação pendente no processo administrativo nº 6418/2020, que trata de auditoria governamental ordinário, monitoramento, avaliação das condições de gestão do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de julho de 2021.

**LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Finanças

**PORTARIA Nº 018/2021**

**LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições de seu cargo, principalmente as definidas no Inciso I do Artigo 379 da Lei Complementar nº 57 de 22 de dezembro de 2009, e

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ANDRADE** matrícula: **17778**, como fiscal e o servidor **JULIANO EVANGELISTA ALVES** matrícula: **17772**, como gestor do processo administrativo nº 8440/2021 que trata de AQUISIÇÃO DE SUPORTE DE TETO UNIVERSAL DE PROJETO.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de julho de 2021.

**LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Finanças

**PORTARIA Nº 019/2021**

**LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições de seu cargo, principalmente as definidas no Inciso I do Artigo 379 da Lei Complementar nº 57 de 22 de dezembro de 2009, e

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora **BRUNA SILVA DOS SANTOS** matrícula: **16141**, como fiscal e o servidor **RAFAEL AUGUSTO DE GOUVEIA RODRIGUES MENINO** matrícula: **16909**, como gestor do processo administrativo nº 6787/2021 que trata do convênio de cooperação técnico institucional que entre si celebram a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e o Município de Barra Mansa, tendo por objeto a troca de informações cadastrais no sistema REGIN.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de julho de 2021.

**LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Finanças

**PORTARIA Nº 020/2021**

**LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições de seu cargo, principalmente as definidas no Inciso I do Artigo 379 da Lei Complementar nº 57 de 22 de dezembro de 2009, e

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora **VILMA LEILA DE SOUZA FERREIRA LEAL** matrícula: **17840**, como fiscal e o servidor **THIAGO DIAS DA FONTE** matrícula: **17733**, como gestora do processo administrativo nº 8418/2021 que trata de contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços técnicos de fornecimento de licença de uso de manutenção de sistema informatizado de controle e gestão eletrônica de documentos, processos administrativos.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de julho de 2021.

**LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SMDR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM BARRA MANSA**

Emissão do Título de Registro sob o número 026/2021 e do Certificado de Inspeção Sanitária (CIS N.º 007/2021) da empresa razão social VERA LUCIA NUNES RUFINO e nome fantasia Porco Pig, CNPJ: 24.548.145/0001-90, localizado: Rua Antônio Graciano da Rocha, N.º 195, Vila Maria, Barra Mansa, RJ, fabrica de produtos de carne, de responsabilidade técnica Jéssica Ponce Borges.

**Carlos Roberto de Carvalho**

Secretario Municipal de Desenvolvimento Rural

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM BARRA MANSA**

Emissão de Certificado de Inspeção Sanitária (CIS N.º 008/2021) CEREAIS BRAMIL

LTDA, CNPJ: 32.296.378/0020-33, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 85.619.942,, localizada na AV. DOMINGOS MARIANO, Nº 485, CENTRO, BARRA MANSA, RJ – CEP 27345-110, , supermercado de responsabilidade técnica de Cynthia Martinelli.

**Carlos Roberto de Carvalho**

**Secretario Municipal de Desenvolvimento Rural**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM BARRA MANSA**

Emissão de Certificado de Inspeção Sanitária (CIS N.º 009/2021) Leite Princesa Do Vale LTDA-ME, CNPJ: 002.553.10/0001-57, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 85386662 veículo de transporte caminhão fechado para transporte de produtos de produtos de laticínios embalados e sujeitos a refrigeração CAR/CAMINHAO/FURGÃO/ C FE-CHADA-IVECO/DAILY45514 GRANFURANO DE FABRICAÇÃO 2011/2011 – BRANCA -PLACA: LGB9468 de responsabilidade técnica de Bruno Gomes Meirelles.

**Carlos Roberto de Carvalho**

**Secretario Municipal de Desenvolvimento Rural**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SME**

Ana Paula da Silva Moura	Portes
Andreza da Silva Nascimento	Lelis Maia Brasil
Andreza Dias Viana da Silva	Luana Daniel Martins
Ariana Cassia de Oliveira Fontes	Lucas Siqueira Carvalho
Pereira	Luciane Ribeiro Porto de Souza
Bruna Emelin Cardoso Resende	Michele da Silva Lopes Vieira
Cristiane da Silva Lopes	Milena Elvira Victalino da Silva
Daiane Raniele Braz	Milene de Castro Souza
Daniele dos Anjos Assis	Millena Franklin Bittencourt
Diogo José Euflauzino de Oliveira	Náira da Costa Araujo Pereira
Eveline Diniz Caetano	Rodrigo Ribeiro Porto de Souza
Fabiana Aline da Silva Carvalho	Ronaldo Pereira Bicalho
Francislaine Marcelino dos Santos Ferreira	Sofia Almeida Kim
Iana Sarah da Silva Lopes	Tábata Valeriano Costa
Genesisio	Thamires da Silva de Melo
	Túlio Pereira Figueiredo
	Viviane Oliveira Cardoso

**Listagem dos Concluintes do Curso Pós-Médio Técnico em Administração  
Turma: 2534 – Julho de 2019**

Adrielle Alves Braga Bastos	Igor Rogério de Oliveira
Aislan Carlos de Senna	Jéssica Mendonça Sales
Ana Clara Santana Lopes	Leonardo Alves de Abreu
Ana Luiza Santana Lopes	Letícia Laçalvia Cândido
Bianca Oliveira Alves	Letícia Maria de Almeida Costa
Bruna de Oliveira Figueiredo	Matheus Pereira Silva
Camila Rodrigues Custódio	Nathália Barbosa Fontes
Carla Coelho Silva Pena	Rafaela Lima de Paula
Cintia da Fonseca	Rayanne Christine Oliveira da Silva
Daniele Maciel Valerio	Sara Abreu Vaz
Davi Pereira Valadares	Sara da Silva Fontes
Edna Santana de Jesus	Tamires Maximiano da Silva
Eduarda da Silva Souza	Oliveira
Eduarda Isabele Pereira Rocha	Tatiane Cristina de Souza
Ferreira	Thaiane Coelho
Franciane Alves Oliveira	Wallace dos Santos Lamego
Franciele de Jesus Clemente	
Giovanna Chaves Gonçalves	

**Listagem dos Concluintes do Curso Pós-Médio Técnico em Administração Turma: 2540 – Dezembro de 2019**

Aline Cristina Silverio de Almeida	Marta de Oliveira Lima Delgado
Alisson Reis Rodrigues Silva	Marta Regina Neto Oliveira Silva
Ana Carolina dos Santos	Mateus dos Santos Francisco
Ana Clara Gonçalves de Seixas	Natalia Mota Correa dos Santos
Andréia Aparecida de Oliveira	Nathália Franciane de Oliveira
Angelica Martins Pereira Corrêa	Valim
Cinthiene Lira Corrêa	Priscila de Oliveira Lima Marçal
Daniele Santana da Silva	Priscila Emerick de Castro
Gabrielli Alves Nascimento	Rosana Balbino Campos
Isneandra Almeida da Mota Santos	Rubiane Mária Conceição
Izabella de Souza Silva Ramos	Santiago de Almeida
Juli Anne Neto Gomes	Sonia Soares dos Reis
Júlia da Silva Teixeira	Thaila Soares dos Reis
Júlia de Souza Cosme Moraes	Thainá Dantas Garcia dos Reis
Katiana Silva Pereira Carotta	Thainá de Oliveira Brandão
Lívia de Oliveira Silva	Vitória Gabrielly da Silva Martins
Mariana Aparecida Ferreira e Silva	Yasmin dos Santos Lopes

**Listagem dos Concluintes do Curso Pós-Médio Técnico em Administração Turma: 2535 – Julho de 2019**

Ana Beatriz da Silva	Ivana Neves de Souza Riguête
Ana Carolina Soares de Azevedo	Jean Carlos Oliveira dos Santos
Ana Caroline Francisco da Conceição	Jorge Luis Porto de Souza
Ana Claudia dos Santos Alves	Josemar Botelho Gonçalves
	Jacinto
	Juliane Patricia dos Santos

**Listagem dos Concluintes do Curso Pós-Médio Técnico em Administração Turma: 2541 – Dezembro de 2019**

Ana Carolina Hipólito Anacleto  
Ana Clara do Nascimento Alves de Miranda

Ana Paula da Silva  
 Ana Paula Nogueira Santana da Silva  
 Daiane Michele da Silva  
 Íllon Estevão da Silva  
 Inara Aparecida Rodrigues Teixeira  
 Isabela Carolina Cabral  
 Jessica Rufino dos Santos  
 Josiane Martins de Rezende  
 Júlio da Silva Souza  
 Laísia Adrienne de Souza Ribeiro  
 Letícia de Souza Fonseca  
 Luiz Philippe Martins Nassif

Manoela Pereira Clementino  
 Meiriellen Pereira de Assis  
 Otávio Henrique da Silva Fernandes  
 Ritielle Cerqueira Guimarães  
 Sabrina Raquel da Silva Gomes Reis  
 Sandrelaine Caldeira de Almeida  
 Silas Figueirêdo Sales  
 Tainá Brandão Francelino  
 Thais Sampaio da Silva  
 Thalia Barrozo Freitas  
 Thamires da Silva Mendes Binhoti  
 Thays Schwendler Souza Felix  
 Vinicius Andrade Gonçalves



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO ESCOLAR**

## MATRIZ CURRICULAR - 2020

### - EDUCAÇÃO INFANTIL -

DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	BASE NACIONAL COMUM	Campos de Experiências	CRECHE			PRÉ ESCOLA		CARGA HORÁRIA ANUAL
			Berçário	Maternal I	Maternal II	Maternal III	Pré I	
		Eu o Outro e Nós	*	*	*	*	*	*
		Corpo, Gestos e Movimentos	*	*	*	*	*	*
		Traços, Sons, Cores e Formas	*	*	*	*	*	*
		Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação	*	*	*	*	*	*
		Espaços, Tempos, Relações e Transformações	*	*	*	*	*	*
	PARTE DIVERSIFICADA	Educação Física		**	**	**	**	**
		Musicalização		**	**	**	**	**
		Leitura		**	**	***	***	**
		Informática Educacional		**	**	**	**	**
		Carga Horária semanal Parcial						20h
		Carga Horária Semanal Integral						40h

\*Atividade sempre presente

\*\*Educação Física, Musicalização, Leitura e Informática Educacional: aulas de 50 minutos semanais.



PREFEITURA  
**Barra  
Mansa**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO ESCOLAR**

## MATRIZ CURRICULAR - 2019

- Ensino Fundamental I -

BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componentes Curriculares	Ano de Escolaridade					CARGA HORÁRIA ANUAL
			Ciclo Básico de Alfabetização		3º Ano	4º Ano	5º Ano	
			1º Ano	2º Ano				
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	Língua Portuguesa	*	*	*	*	*	
		Arte	*	*	*	*	*	
		Educação Física	**	**	**	**	**	
Ciências Humanas	HUMANAS	Geografia	*	*	*	*	*	
		História	*	*	*	*	*	
Matemática		Matemática	*	*	*	*	*	
Ciências da Natureza		Ciências	*	*	*	*	*	
Ensino Religioso		Ensino Religioso	*	*	*	*	*	
PARTE DIVERSIFICADA	Leitura		**	**	**	**	**	
	Musicalização		**	**	**	**	**	
	Informática Educacional		**	**	**	**	**	
	Robótica Educacional		**	**	**	**	**	
Carga Horária Semanal			20h	20h	20h	20h	20h	

\*Atividade Sempre Presente      \*\* Leitura, Musicalização, Informática Educacional, Robótica Educacional e Educação Física: aulas de 50 minutos semanais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ata da 3ª Reunião Extraordinária do CONDEMA – Barra Mansa-RJ

Período Administrativo – 2019 – 2021

Ata da Terceira Reunião Extraordinária do CONDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente de Barra Mansa – RJ Período administrativo 2019-2021. Aos vinte e três de Julho de dois mil e vinte e um, às 11h21m, reuniram-se os membros do CONDEMA, conforme convocação, no Sindicato Rural de Barra Mansa, situado na Rua Maria Luiza Gonzaga, 217, bairro Ano Bom – Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro. Confirmado o quórum necessário com a presença de Vinícius de Azevedo Silva (SMMADS), Cláudio José da Silva Cruz (SMMADS), Marcilia Torres Correa de Souza Ferreira (SMPU), Renata Mazza Ferreira (SME), Carlos Roberto de Carvalho (SMDR), Adailton Da Cunha Maia (ROTARY), Douglas Muniz de Souza (DM Consultoria), Juliana de Souza Viana (SRBM), Júlio Cesar de Almeida (SINDPASS) e Valdiana Marina de Oliveira (APFAM). Juliana deu início à reunião dando boas vindas a todos e fazendo a leitura da pauta. Mônica Peres Carvalho, atual contadora apresenta as prestações das contas financeiras do FUNCAM do ano de 2020, informando que no dia 30 do mês de abril do corrente ano foi encaminhado o balanço da Prefeitura para o TCE – Tribunal de Conta do Estado, incluindo o balanço do fundo. Vinícius informa que desde o ano de 2020 a Prefeitura não tem repassado o valor do ICMS Ecológico para a conta do fundo, mas que em reunião com o secretário Municipal de Finanças, ficou acordado que o mesmo iniciaria o repasse nos próximos dias. Vinícius informa que está em discussão a questão da porcentagem a ser repassada, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Finanças está considerando como válido o percentual do estado, e não a tabela do índice relativo aos municípios. Vinícius informa que será marcada uma reunião junto ao Prefeito para discutirem e resolverem a questão do percentual. Marcilia questiona o pagamento realizado a contadora, tesoureira e almoxarifado, sendo que a Lei não permite pagamento pessoa física. Vinícius informa que existe uma resolução amparando o pagamento e que esses pagamentos foram realizados até dezembro do ano de 2020, e que no ano de 2021 a gratificação desses servidores passaram a ser realizada pelo Município, não mais pelo FUNCAM, podendo ser observado nos relatórios mensais encaminhado pela tesoureira. Juliana coloca em votação a aprovação da conta do fundo, sendo **Aprovada** por Vinícius de Azevedo Silva, Renata Mazza Ferreira, Carlos Roberto de Carvalho, Adailton da Cunha Maia, Douglas Muniz de Souza, Juliana de Souza Viana, Valdiana Marina de Oliveira e Marcilia Torres Correa de Souza Ferreira, que aprovou com ressalva referente aos pagamentos da contadora/tesoureira/almoxarifado, acompanhamento das contas financeiras e a falta de repasse do município, sendo 7 (sete) votos sim, nenhum voto não e nenhuma abstenção. Não tendo mais nada para tratar Juliana encerra a reunião às 12h06m e determinando a Gessyele da Fonseca Fagundes a lavratura desta ata que depois de lida e aprovada, será assinada por quem a presidiu, por quem a secretariou e por quem de direito, que assim o desejar. Barra Mansa, aos vinte e três de Julho de dois mil e vinte e um. \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ  
SMOP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas as organizações governamentais e não governamentais da cidade de Barra Mansa - RJ que possuem efetiva atuação no município, para participarem do I Fórum Municipal de Segurança Pública de Barra Mansa. Tais entidades serão discriminadas e convocadas para o evento por meio de documento oficial, uma vez que, devido à pandemia da Covid-19 e as medidas de segurança exigidas, a presença de representantes será limitada.

A confirmação das organizações convocadas será feita presencialmente na Secretaria

ria de Ordem Pública, localizada no Parque Natanael Geremias (Parque da Cidade), situado na Avenida Prefeito João Chiesse Filho, nº 1.102, bairro Jardim Boa Vista, Barra Mansa - RJ, na data de 02 a 06 de agosto, horário de 9h00min às 16h00min. Tel.: (24) 3028-9321

Data do Fórum: 19 de agosto de 2021, Local Parque Natural Municipal de Saudade, situado na Rua Elza Maia de Amorim, nº 3.538, bairro Saudade, Barra Mansa - RJ, no horário de 14h00min às 18h00min. Cada entidade deverá encaminhar seu representante devidamente confirmado.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

**Intimação nº 2021.LS.192**

Fica intimado o Sr (a) Maria Eugênia Gonçalves

Endereço: Av Homero Leite, nº 346 - Saudade

Fica intimado a construir/reparar/nivelar a calçada no prazo de 30 (trinta dias). O não atendimento a este documento poderá ocorrer em multas.

Barra Mansa, 26 de Julho de 2021.

Autoridade Fiscal: Luiz Sergio Campos - 16120

**Auto de infração: 2021.JC.0106 aplicado em 13/07/2021.**

Processo: 9254/2021

Nome: Júlio César de Souza

End.: Rua Ernesto Duarte Silveira, nº 44 (casa 32) - Vila Coringa

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida no (a) 2021.JC.0076, emitido em 16 de Junho de 2021. Na qual consta o relatório. Pelo descumprimento da intimação de nº 2021.JC.0076 (processo de nº 7217/21).

Barra Mansa, 26 de julho de 2021

Valor da multa: R\$ 529,47 Fiscal: José F.Campanelli. Mat.: 6710

**Auto de infração: 2021.JC.0105 aplicado em 23/07/2021.**

Processo: 9249/2021

Nome: Marcelo Leopoldino

End.: Rua Ernesto Duarte Silveira, nº 44 (casa 34) - Vila Coringa

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida no (a) 2021.JC.0075, emitido em 16 de Junho de 2021. Na qual consta o relatório. Pelo descumprimento da intimação de nº 2021.JC.0075 (processo de nº 7219/21).

Barra Mansa, 26 de julho de 2021

Valor da multa: R\$ 529,47 Fiscal: José F.Campanelli. Mat.: 6710

**Auto de infração: 2021.JC.0103 aplicado em 23/07/2021.**

Processo: 9250/2021

Nome: Carlos Eduardo Mendes Santos

End.: Rua Ernesto Duarte Silveira, nº 44 (casa 28) - Vila Coringa

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida no (a) 2021.JC.0073, emitido em 16 de Junho de 2021. Na qual consta o relatório. Pelo descumprimento da intimação de nº 2021.JC.0073 (processo de nº 7215/21).

Barra Mansa, 26 de julho de 2021

Valor da multa: R\$ 529,47 Fiscal: José F.Campanelli. Mat.: 6710

**Auto de infração: 2021.JC.0104 aplicado em 23/07/2021.**

Processo: 9251/2021

Nome: Marcio Leopoldino

End.: Rua Ernesto Duarte Silveira, nº 44 (casa 36) - Vila Coringa

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida no (a) 2021.JC.0074, emitido em 16 de Junho de 2021. Na qual consta o relatório. Pelo descumprimento da intimação de nº 2021.JC.0074 (processo de nº 7220/21).

Barra Mansa, 26 de julho de 2021

Valor da multa: R\$ 529,47 Fiscal: José F.Campanelli. Mat.: 6710

**Auto de infração: 2021.JC.0102 aplicado em 23/07/2021.**

Processo: 9253/2021

Nome: Nazaré Leite Leopoldino

End.: Rua Ernesto Duarte Silveira, nº 44 (casa 33) - Vila Coringa

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida no (a) 2021.JC.0078, emitido em 16 de Junho de 2021. Na qual consta o relatório. Pelo descumprimento da intimação de nº 2021.JC.0078 (processo de nº 7218/21).

Barra Mansa, 26 de julho de 2021

Valor da multa: R\$ 529,47 Fiscal: José F.Campanelli. Mat.: 6710

**Auto de infração: 2021.JC.0107 aplicado em 23/07/2021.**

Processo: 9255/2021

Nome: Marília Leite Leopoldino

End.: Rua Ernesto Duarte Silveira, nº 44 (casa 30) - Vila Coringa

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida no (a) 2021.JC.0077, emitido em 16 de Junho de 2021. Na qual consta o relatório. Pelo descumprimento da intimação de nº 2021.JC.0077 (processo de nº 7216/21).

Barra Mansa, 26 de julho de 2021

Valor da multa: R\$ 529,47 Fiscal: José F.Campanelli. Mat.: 6710



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ERRATA**

NA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2020, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA NUTRI HOSPITALAR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS, NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL) EM 08/06/2021.

**ONDE SE LÊ:**

**VALOR:** 258.617,04 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

**LEIA-SE:**

**VALOR:** 3.270.518,40 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E SETENTA MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

**ERRATA**

NA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PLGA SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS LTDA, NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL) EM 09/07/2021.

**ONDE SE LÊ:**

**PRAZO:** 90 (NOVENTA) DIAS;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02610/2021.

**LEIA-SE:**

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02610/2021.

**ERRATA**

NA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 012/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL) EM 13/04/2021.

**ONDE SE LÊ:**

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.

**LEIA-SE:**

**PRAZO:** 6 (SEIS) MESES;

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019;

**PARTES:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA MEDICAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DE ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA ADULTO E INFANTIL;

**VALOR:** R\$ 345.600,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS);

**PRAZO:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES;

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓD. REDUZIDO Nº 365;

**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 1128 DE 02/07/2021;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05591/2019.

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2019;

**PARTES:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA LUK INDÚSTRIA E COMERCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO LTDA;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE GERADORES;

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;

**VALOR:** R\$ 141.000,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL REAIS).

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓD. REDUZIDO Nº 909;

**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 1050, DE 18/06/2021;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 03127/2019.

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2018;

**PARTES:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A PROFISSIONAL ALINE OLIVEIRA DE SOUZA;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM PSICOLOGIA;

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;

**VALOR:** R\$19.353,60 (DEZENOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS).

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓD. REDUZIDO Nº 372;

**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 1094, de 30/06/2021;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 07629/2018.

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2019;

**PARTES:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O PROFISSIONAL ÁLVARO GONÇALVES DE SALLES;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA;

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;

**VALOR:** R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS);

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓD. REDUZIDO Nº 361;

**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 1102, DE 01/07/2021;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05497/2019.

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2019;

**PARTES:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O PROFISSIONAL

NAL IGOR COIMBRA TEIXEIRA;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA;

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;

**VALOR:** R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS);

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓD. REDUZIDO Nº 361;

**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 1101, DE 01/07/2021;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05496/2019.

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 043/2021;

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

**CONTRATADO:** WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA;

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DOS ANTICORPOS IGG E IGM E ANTÍGENO PARA COVID-19;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**DO PRAZO:** 3 (TRÊS) MESES;

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 731;

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 980 DE 02/06/2021;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 71.000,00 (SETENTA E UM MIL REAIS);

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 3162/2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA  
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

#### JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo Nº 8614/2021, verificou-se que a contratação, configura a hipótese prevista no **Caput do Artigo 25**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações após ato de Credenciamento n. 002/2019, este publicado em 01 de outubro de 2019 no Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa – Nº 1123, e conforme parecer da consultoria jurídica, **Fls. nº 21 a 24** do processo administrativo Nº 09928/2019-0. O referido serviço é para atender ao Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa, visando à prestação de serviços internos na especialidade de ginecologia. Pessoa Física a ser adjudicada: **ANDRÉIA XAVIER NOVAES, CPF: 976.466.877-15, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 13 de julho de 2021.

**Maria Clara Moreno Reis**  
ENCARREGADA DE COMPRAS  
DO FUNDAMP

#### AO COMPRAS

Tendo em vista o disposto no Caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **prestação dos serviços**, com **INEXIGIBILIDADE** de Licitação.

Barra Mansa 13 de julho de 2021

**Nivaldo Oliveira Viana**  
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### PORTARIA Nº 180/2021

“Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **MARIA HELENA DA SILVA LOURES.**”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.04.18672P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **MARIA HELENA DA SILVA LOURES** efetiva no cargo de Recepcionista, matrícula 6439, Nível “07”, Referência “15”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.546,90 (**HUM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

#### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 499,00
Adicional Especial (5%)	Art. 6º, inciso I da Lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 49,90
TOTAL		R\$ 1.546,90

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 14 de julho de 2021.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

#### PORTARIA Nº 186/2021

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 392/99 que concedeu a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **DELSA PORTUGAL TEIXEIRA.**”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos Processos Administrativos nº 0386/99 e 2018.37.800402PA, e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal c/c Art. 1º da Lei 2893/96, Art. 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 20/98 e atendendo a Sentença contida no Processo Judicial nº 0013135-29.2018.8.19.0007

#### RESOLVE:

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria nº 392/99 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **DELSA PORTUGAL TEIXEIRA** efetiva no cargo de Auxiliar de Secretaria, matrícula 0750, nível “12” e classe “B” do Anexo II da Lei Municipal nº 4468/2015, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 2.474,69 (**DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

#### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 13 da Lei 4468/2015 e PJ 0013135-29.2018.8.19.0007	R\$ 1.509,48
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1.718/83	R\$ 603,79
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, inciso III, alínea “c” da Lei 2625/93	R\$ 226,42
FGAD INC	Art. 37 da Lei 1718/83 e § 2º do art. 2 da Lei Municipal nº 2776/95	R\$ 135,00
TOTAL		R\$ 2.474,69

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 15 de julho de 2021.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

#### PORTARIA Nº 187/2021

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 044/2010-FPS/BM que concedeu a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **THEREZINHA AMARAL DE CASTRO BIZARRO.**”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos Processos Administrativos nº 2010.04.0009P e 2018.37.500274PA, e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e 54, inciso I ao V da Lei Municipal nº 3545/2005 que rege a previdência municipal e atendendo a Sentença contida no Processo Judicial nº 0007209-67.2018.8.19.0007;

#### RESOLVE:

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria nº 044/2010 – FPS/BM que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **THEREZINHA AMARAL DE CASTRO BIZARRO** efetiva no cargo de Secretária Escolar, matrícula 102425, nível “6” e classe “A” do Anexo III da Lei Municipal nº 4468/2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.914,88 (**HUM MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

#### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 13 da Lei 4468/2015 e PJ 0007209-67.2018.8.19.0007	R\$ 1.126,40
ATS (15%)	Art. 1º da Lei 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1.718/83	R\$ 168,96
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, inciso III, alínea “c” da Lei 2625/93	R\$ 168,96
Secretário Escolar (40%)	Art. 2º da Lei 2789/95 que alterou o art. 33 da Lei 2116/87	R\$ 450,56
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.914,88</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 20 de julho de 2021.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

#### PORTARIA Nº 188/2021

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 148/2009 que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **VERA LUCIA DA SILVA.**”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2009.04.0012P e 2019.37.300121PA e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 e art. 54, I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município e atendendo a Sentença contida no Processo Judicial nº 0019910-60.2018.8.19.0007;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 148/2009 que concedeu o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora **VERA LUCIA DA SILVA**, efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 4092, nível “13” e classe “B” do Anexo I da Lei Municipal nº 4468/2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.444,43 (**TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

#### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 13 da Lei 4468/2015 e PJ 0019910-60.2018.8.19.0007	R\$ 1.928,67
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 771,46
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterado pelo art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 279,91
FGDA INC	Art. 37 da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei 2939/97	R\$ 365,34
Extra Classe	Art. 1º, inciso III, alínea “C” da Lei nº 2789/95 c/c Art. 1º da Lei nº 2943/97	R\$ 99,05
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.444,43</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 26 de julho de 2021.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

#### PORTARIA Nº 189/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** a servidora Sra. **NILDA SOARES BARBOSA.**”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.02.18691P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** a servidora Sra. **NILDA SOARES BARBOSA**, efetiva no cargo de Recepcionista, matrícula nº 12189, Nível “07”, Referência “10”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos correspondentes a **R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)** mensais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 26 de julho de 2021.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

#### PORTARIA Nº 190/2021

A Presidente do FPS/BM - Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo TCE/RJ nº 214.060-9/2015 (nº de origem 2015.04.08347P), e atendendo ao ofício 18881/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, resolve:

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 054/2015-FPS que concedeu a aposentadoria proporcional por Tempo de Serviço, nos termos do Art. 6º, I, II e III e IV da EC nº 41/2003 e Art. 40 §5º da CF/88, revogando também todas as disposições em contrário.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Fundo de Previdência Social de Barra Mansa  
BARRA MANSA - RJ, 26 de Julho de 2021.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

#### PORTARIA Nº 191/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **ALBA VALERIA LOURENÇO COSTA.**”

**A PRESIDENTE DO FPS/BM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2015.04.08347P, e atendendo determinações do Processo TCE/RJ nº 214.060-9/2015, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C. nº 41/2003 e Art. 40, §5º da Constituição da República Federativa do Brasil e artigos 33 e 58 da Lei nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **ALBA VALERIA LOURENÇO COSTA** efetiva no cargo de PROFESSORA, matrícula nº 5888, referência “14” e nível “22”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais correspondentes a **R\$ 1.828,75 (MIL OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

#### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei nº 3.878/2010	R\$ 812,24
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1.718/83	R\$ 324,90
Adicional Especial (15%)	Art. 1º da Lei Municipal nº 4.272/2014	R\$ 121,84
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei nº 2.885/96	R\$ 81,22
FGD C INC	Art. 37º da Lei nº 1.718/83 com nova redação dada pela Lei nº 2.939/97	R\$ 488,55
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.828,75</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 27 de julho de 2021.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

#### PORTARIA N° 192/2021

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 317/2018 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor Sr. **ROBSON ROMIO DA SILVA**. **A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2018.03.15896P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CRFB/88 (Redação EC 41/03) e art. 29, § 1º e 6º da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município e atendendo determinações do Tribunal de Constas do Estado do Rio de Janeiro;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 317/2018 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, ao servidor Sr. **ROBSON ROMIO DA SILVA**, efetivo no cargo de Auxiliar de Recreação, referência “07”, nível “07”, matrícula nº 12904, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais correspondentes a R\$ 2.092,69 (**DOIS MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS**) mensais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2018, data do Laudo Médico Pericial, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 27 de julho de 2021.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

#### PORTARIA N° 193/2021

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 015/2017-FPS/BM que concedeu a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **ANA CRISTINA FERREIRA MACIEL CORREA DIAS**.”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos Processos Administrativos nº 2017.04.15251P e 2018.37.200125PA, e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da EC nº 47/2005, Art. 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3965/2011 e Art. 40 §1º, inciso III, alínea “a” da CRFB/88, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social e atendendo a Sentença contida no Processo Judicial nº 0011882-40.2017.8.19.0007;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** RETIFICAR a Portaria nº 015/2017 – FPS/BM que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. ANA CRISTINA FERREIRA MACIEL CORREA DIAS efetiva no cargo de Professor I, matrícula 3788, nível “15” e classe “B” do Anexo I da Lei Municipal nº 4468/2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 7.461,54 (**SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS**

**E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

#### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 13 da Lei 4468/2015 e PJ 0011882-40.2017.8.19.0007	R\$ 2.126,36
Med. FG INC D 3074/96	Lei 2790/95 que modificou os art. 37 e 38 da Lei 1718/83 Regulamentado pelo Decreto 3074/96	R\$ 182,45
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1.718/83	R\$2.164,42
Nível Univ. (10%)	Art. 2, inciso II da Lei 2115/87 e Art. 1º da Lei 2209/88	R\$ 649,32
Adi. Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/15 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 2.020,04
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, inciso III, alínea “b” da Lei 2625/93 c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 4272/2014	R\$ 318,95
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 7.461,54</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 27 de julho de 2021.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

#### PORTARIA N° 194/2021

“Dispõe sobre a concessão da **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL** à servidora Sra. **LUCIANA PINHEIRO MACHADO**.”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.04.18696P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/ c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL** à servidora Sra. **LUCIANA PINHEIRO MACHADO** efetiva no cargo de Professora de 2º Grau, matrícula 102436, Nível “26”, Referência “09”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 4.127,18 (**QUATRO MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

#### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei nº 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/2015	R\$ 1.587,38
ATS (35%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 555,58
Adicional Especial (20%)	Art. 1º, Inciso I, alínea “A” da Lei nº 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 317,48
Adicional de Magistério (95%)	Art. 15, Inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 1.508,01
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 158,73
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.127,18</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 27 de julho de 2021.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

#### PORTARIA N° 196/2021

“Dispõe sobre a concessão da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. **BERNARDO ROMEO CALVANO**.”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.04.18686P, fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da EC nº 47/2005 e Art. 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de

Previdência Social do município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. **BERNARDO ROMEO CALVANO** efetivo no cargo de Médico, matrícula nº 5704, Nível “20”, Referência “15”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 8.412,57 (OITO MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 499,00
Adicional Especial (20%)	Art. 6º, inciso IV da Lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei nº 4272/14	R\$ 199,60
Nível Universitário (25%)	Art. 2º, inciso II da Lei nº 2115/87 c/c art. 34 da Lei 1718/83	R\$ 249,50
MED FG INC	Lei nº 2790/95 que modificou os artigos 37 e 38 da Lei nº 1718/83, regulamentado pelo Decreto 3074/96	R\$ 243,39
MED CC INC	Lei nº 2790/95 que modificou os artigos 37 e 38 da Lei nº 1718/83, regulamentado pelo Decreto 3074/96	R\$ 255,08
DIRETOR HOSP. MATERNO INC (90%)	Art. 37 da Lei nº 1718/83 com nova redação da Lei nº 2939/97 c/c Art. 16, III §4º e 5º da Lei 3965/2011	R\$ 5.968,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 8.412,57</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 27 de julho de 2021.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

**PORTARIA Nº 190/2021**

A Presidente do FPS/BM - Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo TCE/RJ nº 214.060-9/2015 (nº de origem 2015.04.08347P), e atendendo ao ofício 18881/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, resolve:

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 054/2015-FPS que concedeu a aposentadoria proporcional por Tempo de Serviço, nos termos do Art. 6º, I, II e III e IV da EC nº 41/2003 e Art. 40 §5º da CF/88, revogando também todas as disposições em contrário.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Fundo de Previdência Social de Barra Mansa  
BARRA MANSA - RJ, 26 de Julho de 2021.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

**PORTARIA Nº 191/2021**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **ALBA VALERIA LOURENÇO COSTA**.”

**A PRESIDENTE DO FPS/BM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2015.04.08347P, e atendendo determinações do Processo TCE/RJ nº 214.060-9/2015, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C. nº 41/2003 e Art. 40, §5º da Constituição da República Federativa do Brasil e artigos 33 e 58 da Lei nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **ALBA VALERIA LOURENÇO COSTA** efetiva no cargo de PROFESSORA, matrícula nº 5888, referência

“14” e nível “22”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais correspondentes a **R\$ 1.828,75 (MIL OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei nº 3.878/2010	R\$ 812,24
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1.718/83	R\$ 324,90
Adicional Especial (15%)	Art. 1º da Lei Municipal nº 4.272/2014	R\$ 121,84
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei nº 2.885/96	R\$ 81,22
FGD C INC	Art. 37º da Lei nº 1.718/83 com nova redação dada pela Lei nº 2.939/97	R\$ 488,55
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.828,75</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 27 de julho de 2021.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**CMBM**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:****LEI Nº 4934, DE 28 DE JULHO DE 2021.**

**Ementa:** Dispõe sobre a Política Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo Criativo no Município de Barra Mansa.

**Art. 1º** - Fica autorizada a instituição, no âmbito do Município de Barra Mansa, da Política Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo Criativo, com o objetivo de impulsionar, facilitar e orientar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.

**Art. 2º** - Considera-se empreendedorismo criativo o ciclo de criação e produção, que gera renda por meio de ideias inovadoras, a partir de potencialidades e características próprias da localidade, transformando a realidade socioeconômica da comunidade.

**Art. 3º** - Os setores criativos representam os diversos conjuntos de empreendimentos que atuam no campo da economia criativa e são assim constituídos:

**I** - Setor do Patrimônio: patrimônio material, patrimônio imaterial, arquivos e museus;

**II** - Setor das Expressões Culturais: artesanato, culturas populares, artes visuais e arte digital;

- III** - Setor das áreas de espetáculo: dança, música e teatro;  
**IV** - Setor do audiovisual, da leitura e da literatura: cinema, vídeo, publicações e mídias impressas e digitais;  
**V** - Setor das criações culturais e funcionais: moda, design e arquitetura.

**Art. 4º** - São princípios norteadores da Política Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo Criativo:

- I** - Diversidade cultural, como valorização, proteção e promoção da diversidade das expressões culturais do Município de Barra Mansa, de modo a garantir sua originalidade, a sua força e seu potencial de crescimento;  
**II** - Sustentabilidade, como um tipo de desenvolvimento socioeconômico construído de modo a garantir a sua originalidade, a sua força e seu potencial de crescimento;  
**III** - Inovação, como prática em todos os setores criativos, em especial naqueles cujos produtos são frutos da integração entre novas tecnologias e conteúdos culturais;  
**IV** - Inclusão Social integral de segmentos da população que se encontram em situação de vulnerabilidade social por meio da formação e qualificação profissional e da geração de oportunidades de trabalho, renda e empreendimentos criativos, com direito de escolha acesso aos bens e serviços criativos brasileiros.

**Art. 5º** - São eixos da atuação da Política Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo Criativo.

- I** - Produção de informação e conhecimento sobre o Empreendedorismo Criativo;  
**II** - Formação para profissionais e empreendedores criativos;  
**III** - Fomento aos empreendimentos criativos;  
**IV** - Realização de oficinas de capacitação e treinamento;  
**VI** - Destinação de espaço adequado para realização de eventos locais para exposição dos produtos dos empreendedores criativos.

**Art. 6** - Na formação e execução da Política de que trata a Lei, os órgãos competentes deverão:

- I** - Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas;  
**II** - Considerar as reivindicações e sugestões do setor criativo e dos consumidores;  
**III** - Apoiar o comércio dos produtos da Economia Criativa;  
**IV** - Estimular investimentos produtivos direcionados ao atendimento das demandas do mercado criativo;  
**V** - Fomentar a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias de produção que visem à elevação da qualidade dos produtos e serviços.

**Art. 7º** - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,  
 28 DE JULHO DE 2021.  
 RODRIGO DRABLE COSTA  
 PREFEITO**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIO-**

**NO A SEGUINTE:**

**LEI Nº 4935, DE 28 DE JULHO DE 2021.**

**Ementa:** Denomina Passarela de Pedestre Engenheiro Arnaldo Luiz Valiante da Silva, a passarela construída sobre a Av. José Marcelino de Camargo e linha férrea, em frente ao CAMPLA, Centro de Barra Mansa-RJ.

**Art. 1º** - Fica denominada Passarela Engenheiro Arnaldo Luiz Valiante da Silva, a passarela de pedestre construída sobre a Av. José Marcelino de Camargo e linha férrea, em frente ao Centro Administrativo Municipal, em Barra Mansa.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 2  
 8 DE JULHO DE 2021.  
 RODRIGO DRABLE COSTA  
 PREFEITO**



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

**EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM REAJUSTE DO CONTRATO N. 042/2018.**

- 01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
 02 – CONTRATADO: Jat Empreendimentos LTDA;  
 03 – OBJETO: Locação de posterior desmontagem de unidades modulares;  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e art. 21 do Decreto Federal nº 44.857/2014;  
 05 – DO PRAZO: De 09 de junho de 2021 a 09 de junho de 2022;  
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 206.808,79 (Duzentos e seis mil, oitocentos e oito reais e setenta e nove centavos);  
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4171/2017;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2021.

**EXTRATO DO CONTRATO N. 032/2021**

- 01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
 02 – CONTRATADO: PRL Benício Filho Depósito de Gás;  
 03 – OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijão de 13 kg;  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/93;  
 05 – DO PRAZO: 30 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2022;  
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 4.590,00 (Quatro mil, quinhentos e noventa).  
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 813/2021;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2021.